

09 de novembro de 2018

Nº 613 - R\$ 0,50

### Parceria entre Casa do Empreendedor e Banco do Brasil oferece microcrédito para empresários

Aos empreendedores que precisam de um financiamento para dar uma guinada nos negócios, a Casa do Empreendedor está oferecendo uma excelente oportunidade, através de uma parceria firmada esta semana com o Banco do Brasil.

Pág 18

### Prefeito apresenta “Avança Macaé” para ACIM e Firjan

Diante das expectativas sobre a nova etapa do licenciamento prévio do Terminal Portuário do São José do Barreto (Tepor), e os avanços no processo de concessão do Aeroporto da cidade...

Pág 18

### Comércio aumenta previsão de vendas e contratações no Natal

Diante da melhora no cenário econômico, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) revisou para cima a previsão de vendas e contratações no setor varejista para o Natal neste ano.

Pág 18

### Mais de 520 veículos reforçam atendimento da assistência social

Para reforçar o atendimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas) em todo o País, o governo federal investiu R\$ 72,9 milhões na aquisição de 321 carros e 208 micro-ônibus. Os veículos vão atender 9 milhões de pessoas em 456 cidades.

Pág 18

## Festa do Servidor de Araruama reúne milhares de pessoas na Praça Antônio Raposo

Divulgação | Prefeitura Municipal de Araruama



Na tarde do último sábado, dia 03, a Prefeitura Municipal de Araruama realizou, na Praça Antônio Raposo, a Festa do Dia do Servidor Público. O evento reuniu milhares de pessoas que participaram do sorteio de muitos brindes e shows.

Na ocasião, os servidores municipais e seus familiares tiveram a oportunidade de desfrutar de um dia repleto de animação e alegria, que contou com a distribuição de suco, pipoca e cachorro-quente, além do sorteio de brindes

Pág 18

## 1º Campeonato Infantil de Escultura na Areia de Araruama acontecerá no dia 18 de novembro

Divulgação



Desde o início do ano, durante os dias de domingo, as areias da Praia do Centro estão ganhando formas diferentes e têm atraído bastante a atenção das pessoas que passam pela Orla de Araruama. Essa movimentação toda se dá através do projeto ARTENAPRAIA, desenvolvido pelo talentoso artista Gilierdes Pereira Silva.

Para comemorar o sucesso do projeto, que agrada não só os adultos, mas também a criança, no próximo dia 18 de novembro acontecerá o 1º Campeonato Infantil de Escultura na Areia de Araruama.

Pág 02

## I Exposição de Arte Natalina será realizada em Araruama

Divulgação



Com o objetivo de valorizar os artistas da região, promovendo troca de experiências e divulgando a sua arte, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e Lazer, está promovendo a I Exposição de Arte Natalina de Araruama.

Os interessados em participar do evento devem realizar as inscrições, até 20 de novembro, no Teatro Municipal Prefeito Graciano Torres Quintanilha, de terça a sexta-feira, das 10 às 17 horas.

Pág 02

## I Exposição de Arte Natalina será realizada em Araruama

Com o objetivo de valorizar os artistas da região, promovendo a troca de experiências e divulgando a sua arte, a Prefeitura Municipal de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e Lazer, está promovendo a I Exposição de Arte Natalina de Araruama.

Os interessados em participar do evento devem realizar as inscrições, até 20 de novembro, no Teatro Municipal Prefeito Graciano Torres Quintanilha, de terça a sexta-feira, das 10 às 17 horas, sendo necessário apresentar a cópia do RG e do CPF. No ato da inscrição, o artista re-

ceberá o regulamento. Já a exposição das obras acontecerá na Casa do Papai Noel (Praça Antônio Raposo), de 26 de novembro a 31 de janeiro de 2019.

A votação das obras também acontecerá na Casa do Papai Noel, só de 01 a 15 de dezembro, e as quatro obras escolhidas através do voto popular serão premiadas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

A cerimônia de premiação ocorrerá no dia 12 de janeiro de 2019, no Salão Iconográfico do Teatro Municipal.

**Assessoria de Comunicação Social Prefeitura Municipal de Araruama**

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## Araruama realizará campanha de intensificação contra a febre amarela

Divulgação: Prefeitura Municipal de Araruama

### CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO CONTRA A FEBRE AMARELA



#### DIAS DA SEMANA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
---------	-------	--------	--------	-------

#### POLOS DE VACINAÇÃO

PSF FAZENDINHA	POLICLÍNICA MATARUNA/MUTIRÃO/JARDIM SÃO PAULO	PS PARACATU	PSF BANANEIRAS	PSF IGUABINHA
PS PONTE DOS LEITES	PSF SÃO VICENTE	PS BOA VISTA	CIMI (GESTANTES E CRIANÇAS)	POLICLÍNICA PRAIA SECA
PSF ITATIQUARA		PS SOBRADINHO		PSF MORRO GRANDE



além de tomar a vacina, é muito importante que as pessoas façam regularmente a limpeza geral em suas

residências, para eliminar qualquer recipiente que possa servir como criadouro de mosquito.

**Assessoria de Comunicação Social Prefeitura Municipal de Araruama**

## 1º Campeonato Infantil de Escultura na Areia de Araruama acontecerá no dia 18 de novembro

Desde o início do ano, durante os dias de domingo, as areias da Praia do Centro estão ganhando formas diferentes e têm atraído bastante a atenção das pessoas que passam pela Orla de Araruama. Essa movimentação toda se dá através do projeto ARTENAPRAIA, desenvolvido pelo talentoso artista Gilierdes Pereira Silva, que utiliza apenas água e areia para criar gran-

des esculturas temáticas.

Para comemorar o sucesso do projeto, que agrada não só os adultos, mas também a criançada, no próximo dia 18 de novembro acontecerá o 1º Campeonato Infantil de Escultura na Areia de Araruama. O evento será realizado em frente à entrada da Praça Antônio Raposo, das 9 às 13 horas, com distribuição de 150 medalhas para as primeiras

crianças que chegarem no local, troféus para os três primeiros colocados, além da distribuição de lanches.

O campeonato contará ainda com apresentações culturais e musicais de artistas da cidade, como Zack Damasceno (ex-participante do The Voice Brasil), a youtuber Isadora Nogueira e as artistas Jaida Mundin e Perla Duarte.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama do dia 26 de fevereiro de 2018

**Ata** elaborada conforme gravação em Mídia da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama**, realizadas às 18h35min do dia **26 de fevereiro de 2018**, na **Câmara Municipal de Araruama**, para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno; 2 - Leitura e aprovação das ATAS anteriores; 3 – Despacho e Expediente; 4 – ORDEM DO DIA: 4.1-Quanto aplicação das Leis de nº 813 de 25/11/1994, Lei 815/1994 e Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012 e a Resolução nº 453 de 10/05/2012 e Lei Federal 8080/90 e 8142/90; 4.2- Criar um grupo oficial, para o Conselho de Saúde no aplicativo do “ WHATSAPP”;4.3- Aprovação, da Resolução Nº 99 dos relatórios do setor de Ouvidoria e, que sejam encaminhados para o Conselho de Saúde, com os todos os seus detalhes; 5 – ASSUNTOS GERAIS: Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de 2018, às 18h53min, na Câmara Municipal de Araruama, foi dado início a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, sendo abertos os trabalhos pelo Presidente Dr. Juarez Rodrigues da Silva, que iniciou a sessão convidando a conselheira Iracema Dottori, para comporem a mesa. Após, prossegue a reunião, fazendo a chamada dos presentes, cumprindo assim o item 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno, obtendo 06 (seis) membros Titulares e 09 (nove) Suplentes, totalizando em 15 (quinze), o número de Conselheiros presentes à reunião do dia. A seguir, passou-se ao item 2 – Leitura e Aprovação das ATAS anteriores, , O conselho não tem as atas anteriores por falta de pessoal para fazê-las, assim que tiverem prontas será marcada uma reunião para que sejam lidas. O Sr. Tadeu pede permissão para gravar a reunião, sendo tal solicitação permitida por todos. Após, passou-se ao item 3 – Despacho e Expediente; Começando pelos ofícios enviados; ofício de Nº 220/2017 com destino ao GABIN/PREFEITURA: Encaminhar o Ofício com cópia do CD da aprovação e da criação do projeto de lei da normatização da vigilância sanitária, processo/protocolo nº 2017/25178/10/10/2017; ofício de Nº 224/2017 com destino ao SECRE/TRANSP: Solicitar encaminhamento do ofício de apresentação do servidor Marcelo de Souza Marinho, matrícula 994 4495-6 que veio se apresentar dia 10/11/2017, exercer função de motorista; ofício de Nº 249/2017 com destino ao DISAF; Solicitar a relação dos PSfs com seus respectivos endereços que compõe a estrutura de atendimento deste município; ofício de Nº 227/2017 com destino ao DISAF C/C SESAU: Aos cuidados da Sra. Ana Paula, vem solicitar através da diretora do DISAF a relação dos profissionais, especialidades que compõe a equipe do NASF e o tipo de vínculo empregatícios, quais efetivos e contratados, onde se encontra este setor; ofício de Nº 232/2017 com destino ao DECAU/ SESAU: Solicita que seja enviado ao CMS-AR ata de aprovação do credenciamento da empresa Lab Med Diagnóstico por Imagem Ltda, cópia do contrato, cópia do processo de credenciamento inicial para que o CMS possa avaliar extensão do credenciamento; ofício de Nº 238/2017 com destino ao FUMSA/SESAU: , Solicitar informações de quantas contas correntes, números de agências bancárias e saldo bancários em cada conta, a fonte de receita depositada em cada dos últimos 12 meses, novembro de 2016 ou até à data atual de 2017; ofício de Nº 239/2017 com destino a APAE: Atestar o funcionamento para os devidos fins de acordo com a Comissão de Fiscalização do CMS, que a APAE está em pleno e regular funcionamento; ofício de Nº 240/2017 com destino a DE-

CAU/SESAU: Efetuou visita ao laboratório Hospital Municipal de São Vicente, a fim de verificar se as exigências para seu funcionamento estão sendo atendidas. As informações colhidas são incipientes de modo que não autorizam no momento o seu funcionamento, O aval da Vigilância Sanitária Estadual, não aprovando o funcionamento do laboratório até que sejam atendidas as condições. ofício de Nº 225/2017 com destino ao SESAU/DECAU c/c Fundação Médico São Silvestre: Comunicado verbalmente que o Hospital São Silvestre não realizava mais convenio com a Secretaria de Saúde de Araruama, vem requerer cópia da ata de credenciamento, cópias da ata de descredenciamento, motivo que não foram pagos os procedimentos realizados por essas unidades no período compreendido 12/2016 a 04/2017, motivo de ter sido suspenso sua prestação de serviço; ofício de Nº 226/2017 com destino ao SESAU/DECAU: Em relação ao Lab. Melissa Ltda, que foi comunicado verbalmente através da Assessora Jurídica Sra. Rosana Jardim e o Assessor Técnico o Sr. Maxwuel Sócrates que o contrato nº 019/2016, de 04/08/2016 não seria renovado que o mesmo fazia Coleta semanalmente nos PSF Aurora, Fazendinha, Pontes dos Leites, o conselho objetivo de apurar os fatos requer da SESAU setor da DECAU; cópia da ata do Conselho Municipal de Saúde com aprovação do credenciamento do laboratório, contrato de 2016, valores pagos mês a mês, motivo da suspensão sem passar pelo Conselho Municipal de Saúde de Araruama; ofício de Nº 235/2017 com destino ao SESAU/DEJUR: Informar que o processo administrativo de nº 2017/27607 segue com procedimento de despacho, preferiu encaminhar o processo para Secretaria Municipal de Saúde para resposta; ofício de Nº 241/2017 com destino ao SUPERINTENDENCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SECRET. ESTADUAL DE SAÚDE: Solicitação de visita técnica ao laboratório do Hospital Municipal de São Vicente para dar prosseguimento a liberação solicitada pela DECAU (ofício cancelado); ofício de Nº 244/2017 com destino ao SEPOL: Comunicar que os representantes titulares da gestão pública Sra. Mirella Araújo, e sua suplente Sra. Rafaela Dutra V. da Silva estão com acúmulo de faltas nas reuniões deste conselho; Edital de Convocação: Convoca a entidade IPERBEM, que tem assento neste conselho, seu titular e suplente a comparecer neste setor no prazo de 7 dias, caso não cumpra será excluída e substituída; ofício de Nº 249/2017 com destino ao DECAU: Solicitação da cópia do Plano Orçamentário Anual (POA) para o CMS; ofício de Nº 006/2018 com destino ao FUMSA/SESAU: Solicitar ao departamento do Fundo Municipal de Saúde o processo de contratação da Clínica Oftalmológica, Oftalmo Clinica São Gonçalo Ltda em São Gonçalo/RJ, a cópia da ata do CMS que aprovou a contratação da mesma, com objetivo de apurar os fatos narrados neste setor pelos pacientes atendidos nesta unidade médica. Ofícios recebidos; ofício de Nº 002/2018 FUMSA para o CMS: Para autorização do SIOPS, solicitamos relação de todos os conselheiros com dados pessoais atualizados; ofício de Nº 015/2018 para o CMS. Comunicar que no dia 26/01/18, será realizada reunião para esclarecimentos sobre a elaboração dos instrumentos de gestão do SUS,PAS, Relatório demonstrativo do 3º quadrimestre de 2017, convidando 02 (dois) representantes deste CMS; ofício de Nº 004/2018 DISAF para o CMS Informar a composição do NASF e sua atuação na área da saúde, segue no ofício a relação dos profissionais; ofício de Nº 060/2018 SESAU para o CMS; intensificação da febre amarela no município em 27/01/2018 em consonância com a Secretaria Estadual de Saúde; ofício de Nº 005/2018 SEPOL para o CMS; Indicação dos membros efetivo e suplente representantes desta secretaria para compor o CMS; ofício de Nº 034/2018

GABIN-SESAU para o CMS; Licitação de serviço de diagnóstico em ultrassonografia e cardiologia; ofício de Nº 005/2018 SECOG para o CMS; Solicitação que seja remetido parecer deste conselho quanto a fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, explicando claramente a aprovação ou rejeição de contas; ofício de Nº 041/2018 SESAU para o CMS, Comunica sobre a reunião que será realizada no dia 20/02/2018 na Secretaria de Saúde sobre a PAS/2019, convidando 2 (dois) membros do CMS para participar da reunião; ofício de Nº 056/2018SESAU para o CMS, Convidar a presidência e membros do conselho para participar da reunião de Programação Anual de Saúde de 2019, dia 06/03/2018, as 13:30h; ofício de Nº 054/2018 SESAU para o CMS, Encaminhar o relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2017; ofício de Nº 178/2018 MP para o CMS , Requisitar que o prazo e 30 dias corridos encaminhe cópia da prestação de 2013/2014 ofertadas pela Secretaria de Saúde de Araruama. Pela palavra o Presidente, a 1ª promotora de Tutela Coletiva de Araruama dizendo que notificou o conselho pela terceira vez, esperamos que não chegue a quarta vez pois as consequências já foram informadas no referido ofício. Segunda colocação do Presidente Juarez, o dia 12/03/2018 é a data limite para o relatório da comissão de Finanças que será convocada amanhã por escrito através de ofício. Solicita o Presidente, autorização da plenária pra fazer uma inversão de pauta. Passada a palavra para os responsáveis pela da saúde coletiva com relação à febre amarela. Cumprimentando a todos, informa que foi solicitado a presença para prestar esclarecimentos sobre a febre amarela, no nosso município quem estabelece as metas de quem deve ser vacinado é o Estado. Foi encontrado um macaco morto no Parque Hotel, e em outros lugares, estão todos em análise, vieram todos negativos e apenas um primata positivo no parque hotel. A população a ser vacinada, o público-alvo hoje, considerando os dados do Estado e o total feito de vacinação até a presente data é 75% da população vacinada. A meta do Estado é que se vacine 95% da população só que eles incluíram gestante e idoso passando para 115% da população. O Estado está fornecendo as vacinas sendo transcorridos uma média de 500 a 2.500 pacientes dia. O Estado do Rio de Janeiro no dia 23, através de um boletim epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde, já tem 94 casos confirmados em humanos, 41 óbitos em humanos e 10 macacos com febre amarela, o percentual do Rio de Janeiro estava em torno de 45% de óbitos, o percentual do Brasil é de 48 a 50 % de óbito para pacientes infectados. Essa é realmente a nossa preocupação e é por isso que a gente fala que é importante vacinar, o risco de você adoecer com a vacina em torno de uma pessoa adoecer a cada 500 mil vacinadas, dados da Organização Mundial de Saúde. Prova-se que estamos com estoque bom, conseguindo fazer uma rede de frios decente, uma distribuição eficiente mantendo refrigeração. Colocando-se a Dra. Nina coordenadora da saúde coletiva do município de Araruama a disposição para dúvidas. Pede a palavra o Dr. Eduardo São José, responsável técnico do CTRA, membro do conselho de saúde. Segue a dúvida aos pacientes renais crônicos pois houve uma modificação. Respondendo a Dra. Nina, o que mudou foi que a partir do momento que se encontra um primata morto positivo de febre amarela passa a ser circulação viral, tendo que ampliar a vacinação para idosos, gestantes e nutrízes, os idosos devem ser vacinados devendo passar por uma avaliação clínico-epidemiológica. O paciente renal crônico pode ser vacinado desde que não esteja tomando nenhum imunossupressor, desde que ele não esteja usando corticoide acima de 20 MG dia por mais de 14 dias, acrescen-



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama do dia 26 de fevereiro de 2018

tando quem não pode tomar a vacina de febre amarela; crianças abaixo de 9 meses de idade, a OMS considera que uma criança abaixo de 9 meses não tem imunidade para fazer a viragem da vacina, não sendo beneficiada com a vacina de febre amarela, paciente em tratamento de câncer fazendo quimioterapia ou radioterapia qualquer paciente que esteja tomando qualquer droga imunossupressora, paciente que sejam imune suprimidos com doenças imunológica, paciente HIV com CD4 abaixo de 200. Passada a palavra a Geovana moradora de São Vicente de Paula, pergunta se no caso de pessoas que ficam eventualmente com a imunidade baixa tem problema? Respondido que o paciente deve comprovar e ter a consciência de que está bem de saúde, a imunidade baixa quem determina é um hematologista, se este confirmar a imunidade baixa será contraindicado a vacina. Acrescentando que paciente portador de anemia falciforme e não estiver usando nenhuma medicação específica pode tomar. prosseguindo, entra-se no item 4.1- Quanto aplicação das Leis de nº 813 de 25/11/1994, Lei 815/1994 e Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012 e a Resolução nº 453 de 10/05/2012 e Lei Federal 8080/90 e 8142/90; Pelo Presidente foi destacado os tópicos mais importantes da Lei 8.080/90, lido todos os seus artigos, parágrafos e incisos, ressaltou-se que esta lei criou o Sistema Único de Saúde, foi enviado para todos os conselheiros visto que é uma lei de suma importância para todos os conselheiros, além da Lei 8.142 de 1990 que regula a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, lida a Lei 815/1994 que institui o Fundo Municipal de Saúde, todas as leis lidas aqui devem ser de conhecimento dos conselheiros. A resolução 453/2012 é do conselho Nacional de saúde, existe outra mais nova que é a resolução 554 de 15/09/2017, será enviado uma cópia desta e também da Lei Complementar 141/2012 devido a importância que esta representa e institui sobre a parte financeira, o que pode ou não ser feito. Presidente informa que no dia 05 do corrente mês e ano, um grupo de pacientes que estão em tratamento na clínica São Gonçalo, compareceram neste conselho para fazer reclamações, esta foi encaminhada a Secretaria de Saúde com solicitação de informações em relação a referida clínica, por uma das usuárias foi dito que antes fazia tratamento na Santa Beatriz que precisou fazer uma reavaliação em 06 meses, que nesta nova clínica teve que aguardar de 11h as 16h, no conseguiu fazer o exame pois o tomógrafo estava com defeito e que chegou a reclamar na ouvidoria. Foi solicitado ao Sr. Armando o encaminhamento da reclamação para fazer parte do relatório único que será juntado a reposta da Secretaria de Saúde para após dar prosseguimento no que for necessário. Feita a leitura das Leis de nº 813 de 25/11/1994, Lei 815/1994 e Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012 e a Resolução nº 453 de 10/05/2012. A lei 8.080/90, fala do controle social e a Lei 8.142 veio criar os conselhos de saúde. A lei mais atual é a 554/17 foi lida pela Sra. Iracema, sendo enviada aos conselheiros para acompanhamento, esta refere-se a parte financeira saúde. 4.2- Criar um grupo oficial, para o Conselho de Saúde no aplicativo do " WHATSAPP" pelo Presidente foi solicitado votação para criar WhatsApp oficial do conselho administrado pelo Romulo, para ter uma comunicação mais fácil, sendo aprovado por todos. 4.3- Aprovação, da Resolução Nº 99 dos relatórios do Setor de Ouvidoria e, que sejam encaminhados para o Conselho de Saúde, com os todos os seus detalhamentos: Se trata do encaminhamen-

to dos relatórios mensalmente para o conselho, sendo detalhado sem mandar gráficos, para o conselho não é de ajuda nem mesmo para a secretaria de saúde. Será reformulado e apresentado para comissão executiva. A outra resolução que praticamente é uma cópia do mês anterior, se refere a prestações de contas, foi feito um calendário como todos os anos neste se coloca tudo que o conselho precisa para prestação de contas e o que fundo tem que a encaminhar. O conselho faz os tópicos, os itens, conforme descrito na lei, mensal, não por trimestre, como a secretaria fez. Não sendo enviado de mensalmente fica difícil o seu acompanhamento pelo conselho. A outra questão é a referente a programação anual do Conselho, nós encaminhamos para o fundo de saúde e para secretaria de saúde, sendo que todo ano o conselho passa pelas mesmas dificuldades, sem recurso para nada. O Presidente informa que eu já foi notificado três vezes pelo MPF, sendo também pelo MPE, o conselho hoje está praticamente paralisado sem estrutura nenhuma, o conselho é responsável, como observado na lei pelo acompanhamento de cada centavo que entra na verba de saúde, sendo inviável para o CMS desenvolver determinada função, precisa-se da ajuda também do gestor. O último ofício recebido pelo MP deixou claro que será acionado pela falta de resposta aos ofícios anteriores. O MPF quer eu responda a umas denúncias que chegaram a este órgão e responder também como o conselho quer que seja feita a execução financeira da Secretaria de Saúde 2017/2018. Antes as impressões de ofício eram feitas na clínica, hoje temos uma impressora que auxilia o trabalho, mas não temos xerox o que facilitaria o andamento mais célere dos ofícios. Será feita uma reunião com a comissão executiva para resolver esta questão. Tivemos uma senhora no conselho há um mês foi feita uma avaliação, mas não tinha condições, o conselho fica como para-raios para servidor que não tem como ficar, então pede-se para deixar no conselho e não vai acontecer mais. Só vai ficar no conselho pessoa qualificada que tenha condições de trabalhar. Questionado o presidente responde que tem que mandar relatório sobre a prestação de contas 2013/2014, já solicitado e que ainda não foi entregue a documentação solicitada pela secretaria. As prestações de 2012/2013 foram reprovadas, o MP está com o processo administrativo aberto pois quer que o conselho responda, o conselho não tem condições de responder pois tem que juntar muitas cópias de documentos e não tem como, foi solicitado cópias digitalizadas sendo que o conselho não tem impressora capaz. A última reunião que teve no MP com a comissão, o Dr. Ricardo queria dar voz de prisão aos conselheiros devido ao fato de ter feito uma colocação pelo Sr. Messias sobre a maternidade que não tem em Araruama, dizendo que o Ilustre membro foi convidado, visto que o conselho não fora convidado para tal inauguração. Foi pedido aos conselheiros compreensão, que haja mais participação nas reuniões. No edital encaminhado foi informado que o IPERBEM será excluído por falta as plenárias, sendo comunicado de tal procedimento. Dentro da relação das entidades que participaram da conferência, será retirado dali um representante e será discutido na comissão executiva. Até o final que o conselho esteja com todas as vagas preenchidas, inclusive da Secretaria de Ação Social, onde os representantes não vieram de novo. Será necessário que tenhamos um portal de comunicação (Facebook) que já foi criado, porém não se tem como liberar já que falta alguém que acompanhe a demanda, conforme pedido do MP um canal de comunicação nas redes social. Sem mais nada a ser dito sobre o item, passou-se para 5 – AS-

SUNTOS GERAIS; Palavra dada ao Dr. Eduardo que fez uma observação de que há 11 anos vieram para o município com intenção de implantar um tratamento de serviço renal, a primeira exigência de se criar o serviço foi de vir ao Conselho Municipal de Saúde e passar a plataforma de trabalho. Foi percebido que as coisas mudaram um pouco. Naquela ocasião as pessoas deveriam ser tratadas em Cabo Frio ou em Niterói, sujeito a engarrafamento e outras situações, foi colocado a proposta e o serviço foi então criado pela Lei Municipal 1.481 a cessão do imóvel para que fosse implantado o serviço, já está completando 10 anos da cessão do mesmo, sendo solicitado que o prazo fosse prorrogado. Foi feita uma reestruturação do prédio para criar uma humanização maior para recepção melhor os pacientes, nós precisamos da prorrogação dessa cessão para cada vez mais dar uma condição de atendimento melhor a estes pacientes. Foi solicitado se poderia aumentar o número de transportes destes pacientes, então este é um pedido e comunicado a todos os conselheiros da necessidade de se fazer uma prorrogação da cessão deste imóvel. Os pedidos já estão direcionados a procuradora. O Presidente coloca que tudo deveria passar pelo conselho só para alertar nas prestações de contas fica numa situação difícil, visto que as coisas não passam pelo CMS. Com a palavra Geovana: Cumprimentando a todos, relatou que leu no jornal de dezembro "A Tribuna dos Municípios", que a Região dos Lagos elege diretoria de consorcio intermunicipal: O consorcio intermunicipal de saúde é uma associação entre os municípios da Região dos Lagos gerencie os serviços de saúde ambulatoriais especializados nas áreas de consulta medicas, gostaria de saber se o município de Araruama faz parte desse consorcio? Quem representa? E que tipos de serviços são fornecidos? Respondido que existe uma lei mas não está funcionando ainda. Continuando a Sra. Geovana informa que na LDO de 2018, tem na programação um valor de R\$100,00,00 para atividades no departamento de pessoas com deficiência. Perguntado se existe informação sobre este departamento, se está sendo criado. Informado que não existe informação. Foi feito reclamação em relação ao saneamento básico na rua onde reside a Sra. Geovana, esta quis saber se a partir que um agente de saúde coloca em seu relatório alguma coisa qual é a medida a ser tomada, para onde segue o relatório? Respondendo seu questionamento que vai para um sistema e o gestor prosseguir. Com relação o que foi passado na audiência pública foi comentado com o Sr. Armando (conselheiro) sobre aprovação do plano 2018/2021, que a resolução é importante, essa resolução demora quanto tempo depois da aprovação do plano? Respondido pelo Presidente que a resolução só si depois que a ata é aprovada. Palavra ao Sr. Messias Neves, cumprimentando a todos. Gostaria que os conselheiros lessem as leis, quero dizer que se cada um de nós carregasse todas as leis para consultar quando precisar, sugiro que os conselheiros trouxessem as leis para acompanhamento. Em relação ao Ministério Público que se faça um convite que o membro deste compareça a reunião da saúde. Presenças Titulares: Daniel de Macedo, Patrícia Câmara, Iracema Dottori, Alvimar F. Albino, Silvio Martins, Presenças Suplentes: Mary Lane: Maxuel Barbosa, Eduardo de São José, Gelson de Oliveira, José Adilson, Verônica Pires, Messias Neves, Antônio Jorge, Armando Macedo. E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 21h30min, com a lavratura da ATA feita por Carla Otaviano Pinto, que segue assinada pela mesma e pelo Presidente Dr. Juarez Rodrigues da Silva.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama do dia 25 de junho de 2018

**Ata** elaborada conforme gravação em Mídia da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama**, realizadas às 18h25min do dia **25 de junho de 2018, na Câmara Municipal de Araruama**, para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno; 2 - Leitura e aprovação das ATAS anteriores; 3 – Despacho e Expediente; 4 – ORDEM DO DIA: 4.1 – Apreciação da revisão do Plano Municipal de Saúde por este Conselho Municipal de Saúde; 4.2 – Apreciação da planilha da Prestação de Contas a ser seguida pelo Fundo Municipal de Saúde para prestação de contas ao CMS-AR; 5 – ASSUNTOS GERAIS.

Ao vigésimo quinto do mês de junho de 2018, às 18h25 min, na Câmara Municipal de Araruama, foi dado início a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, sendo abertos os trabalhos pelo Presidente Dr. Juarez Rodrigues da Silva, que iniciou a sessão com a chamada dos presentes, cumprindo assim o item 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno, obtendo 08 (oito) membros Titulares e 05 (cinco) Suplentes, totalizando em 13 (treze), o número de Conselheiros presentes à reunião do dia. A seguir, passou-se ao item 2 – Leitura e Aprovação das ATAS anteriores, O conselho não tem as atas anteriores por falta de pessoal para fazê-las, assim que tiverem prontas será marcada uma reunião para que sejam lidas. Após, passou-se ao item 3 – Despacho e Expediente; Começando pelos ofícios. Recebidos SESAU/DEJUR nº 082/2018 para o CMS; Solicitando cópia da Resolução nº 83 de 30/07/2016; SEPOL/PMA nº 058/2018 para o CMS; Informando que os seus Conselheiros não irão comparecer a esta a reunião plenária. Email da SESAU para o CMS; Encaminhando a apresentação do Relatório Detalhado de Prestação de Contas e ofertas de serviços de saúde 1º quadrimestre de 2018. Após a leitura dos ofícios. Dando seguimento, passaram ao item 4 – ORDEM DO DIA: 4.1 – Apreciação da revisão do Plano Municipal de Saúde por este Conselho Municipal de Saúde; Ano passado foi apresentado o Plano Municipal de Saúde do período 2018/2021, e Programação Municipal de Saúde 2019, foi solicitada para a Secretaria de Saúde através da Mary e da Secretária Claudia para fazermos uma revisão em relação ao Plano Municipal de Saúde 2018/2021 com objetivo de inserir no plano alguns projetos da prefeita que não esteja agraciada no plano. Será montado uma comissão composta por equipe técnica da secretaria de saúde juntamente com o conselho para rediscutir essa programação anual e fazer a revisão da programação anual tanto do plano anual; quais são as metas que o gestor pretende realizar nesse ano 2018? Quais metas que pretende realizar no ano 2019 e assim sucessivamente, o que será tirado de dentro da programação anual de saúde de acordo com o plano dos 4 anos. Ficou acertado que a secretaria de saúde irá criar uma comissão de revisão juntamente com 4 membros do conselho. Lembrando que o conselho já fez sua programação anual que será inserida no plano anual que ficou de fora. Perguntando pelo Presidente se existe alguma dúvida, deu prosseguimento, foi aprovado a programação do plano de saúde com ressalva, que fosse colocado dentro do plano as propostas da última conferência municipal de saúde e da programação do conselho, sendo que o conselho já tem sua programação que será inserida juntamente com sua proposta e a programação do gestor, o que este pretende fazer nesses nos subseqüentes para ser inserido dentro

do plano. Item 4.2 – Apreciação da planilha da Prestação de Contas a ser seguida pelo Fundo Municipal de Saúde para prestação de contas ao CMS-AR; Foi montado uma planilha bem complexa que será enviada uma cópia para o coordenador do fundo e este deverá mandar para o conselho acompanhar toda parte de recurso, o que se torna fácil o acompanhamento até mesmo para equipe técnica. Cada setor da secretaria muita das vezes tem dúvida não sabe o que vem; o que que pode ser aplicado; o que que pode ser usado. Então vamos tentar dentro do novo modelo que vai ser apresentado para Equipe técnica da secretaria de saúde para ficar uma coisa mais plausível e dinâmico na hora que for analisar uma prestação de conta. E uma outra situação que seria encaminhado para Secretaria de Saúde é com relação organograma da Secretaria de Saúde, o conselho de saúde em 2016 aprovou um organograma, está disponível para quem quiser analisar, nele diz a função de cada setor. Nós do conselho hoje desconhecemos como é que está montado esse organograma, sugiro também para representante da secretaria de saúde para discutirmos para ver o que tem de organograma; qual está em vigor hoje; para poder rever alguns pontos. Para ter um dinamismo melhor na gestão saúde seria interessante que todo o setor da secretaria conhecesse qual seu papel, qual sua função, ficaria mais fácil para poder ter uma boa gestão. Perguntando se alguém quer fazer pergunta; Com a palavra a Sra. Maria Auxiliadora: Esse organograma da Secretaria de saúde ele já existe? Já está em funcionamento? Os cargos já estão ocupados? Como estaria hoje e como funciona? Respondido pelo Presidente que foi colocado no início da fala que vamos sentar com a gestora da saúde, equipe técnica para discutir e avaliar como é que está montado e como está funcionando, visto que o conselho desconhece como esta essa montagem e sua aplicação, cada setor tem que ter sua função, determinado o que cada um faz. A palavra a Sra. Geovana: Sobre o Fundo Municipal de Saúde, este tem uma conta bancária própria? Respondido que sim e tem um CNPJ próprio. Continuando com a palavra, a Sra. Geovana argumenta que no início da gestão viu uma publicação do ato em que a prefeita autorizava a secretária e o tesoureiro a movimentar esse fundo, que após quando mudou de secretária não viu nenhum ato. Isso tem que acontecer? Respondido para a mesma que todas vezes que se tem mudança de gestor, a prefeita tem que fazer um ato de investidura para cada secretário. As secretarias que tem fundo próprio, tem conselho tem que ser autorizado pelo secretário que faz um certificado digital para movimentar as contas e quem delega é a prefeita. Mudando a secretária é feito novamente novo ato, o conselho tem acesso pelo Diário Oficial que acaba vendo a nomeação. Continuando, a Giovana informa que acompanha e não viu tal ato atualizando a nova secretária. Respondido que existe caso contrário não há possibilidade de se ter uma secretária sem o mesmo seja nomeado por ato oficial. Ato seguinte questionada a Sra. Mary sobre a conferência de saúde, respondido que no dia 30 de outubro passado tivemos aprovação do plano com ressalvas, numa das ressalvas era sobre a inclusão das propostas da 8ª Conferência de Saúde em 2015. A secretaria tem essa preocupação de estreitar essa parceria, montar uma comissão, que será composta por técnico e representante do Conselho Municipal de Saúde para que seja feita essa revisão em cima dos documentos que são necessários para consolidar o Plano Municipal de Saúde, inserir o que foi proposto na última Conferência no Plano Municipal de Saúde. Com a palavra o Sr. Silvío: Vem agradecer em nome do Presidente da loja maçônica Jamil Klaus, Antônio Paulo dos Santos Carmo, pela assistência pres-

tada pela Secretaria de Saúde do Município de Araruama e pede para constar em ata. Relata sobre um acidente ocorrido no município do Rio de Janeiro, ficando em tratamento por um tempo sendo depois transferida para Iguabinha, onde recebeu toda assistência. O presidente da associação agradece ao conselho e a Secretaria especialmente ao sr. Maxuel pela atitude de solidariedade. Pedida a palavra à Sra. Ana Paula, esta como coordenadora da Atenção Básica de Saúde, agrade e diz que está a par do caso inclusive pelo médico de família que foi atender esse paciente que sofreu um acidente de moto no Rio de Janeiro e o NASF também está atuando, com acompanhamento de nutricionista, neurocirurgião, fisioterapeuta. É uma questão que nos deixa orgulhosos, vemos tantas críticas e quando a gente vê uma um elogio me deixa feliz, deixa o município, deixa perfeita feliz porque sabe que a gente está realmente fazendo nosso trabalho, quero deixar registrado aqui que Atenção Básica e o NASF eles estavam atuando em conjunto. Com a palavra o Sr. Messias Neves: Boa noite a todos presentes, o conselheiro presente reclama da morosidade na confecção e aprovação das atas, sendo estas um documento público. Ressalta sua importância e faz votos que nas próximas reuniões que essas atas estejam prontas porque a ata é um documento jurídico; entraram no item 5 – ASSUNTOS GERAIS: Dada a palavra a Sra. Maria da Penha: Boa noite conselheiros, fiz parte do Conselho de saúde por um tempo e hoje não faço mais, não me recordo se eu já estive aqui falando sobre isso mas eu tenho um documento aqui em minhas mãos que é um processo aberto em 2015 em relação a uma verba que eu peguei em meu nome naquela época para que alguns conselheiros pudessem viajar para conferências de saúde e houve um problema na hora da prestação de contas e ficou faltando um valor que teria que ser devolvido aos cofres públicos, até minha saída do conselho ainda tinha sido resolvido, após recebi uma ligação da então Secretaria da Administração me foi dito meu nome estaria indo para dívida ativa caso não pagasse. Tive que pagar esse valor corrigido na época foi R\$ 2.037,00, acabei pagando e ficando com o problema. Alguns conselheiros colaboraram no ressarcimento do valor, Rômulo tem a relação das pessoas que contribuíram. Hoje ouvi dizer que haverá eleição para sindicato e conselho, a situação vai continuar e eu vou ficar no prejuízo. O processo está aqui na minha mão nele consta três nomes de pessoas responsáveis por esse dinheiro que é Dr. doutor Juarez Rodrigues da Silva, Sr. Olir Fernandes Pimentel e Dr. Daniel de Macedo Viana. Hoje venho pela última vez somente para avisar vocês que infelizmente eu vou ter que entrar com processo junto ao Ministério Público porque eu preciso que me devolva o dinheiro, trabalhei um tempo no conselho nunca recebi nada além do que o meu salário. Decidi até sexta-feira agora eu vou guardar esse dinheiro que está faltando entrar, se a partir de sexta não entrar na minha conta, serei obrigada a entrar com um processo contra o Conselho Municipal de Saúde porque não posso ficar nesse prejuízo, se eu não me engano em torno dos R\$ 800,00, e eu não vi e ninguém se manifestar e ninguém fala nada. Estou com o processo nas mãos, minhas provas se isso não ficar resolvido até sexta-feira, na próxima segunda-feira estou indo ao Ministério Público infelizmente entrar com processo administrativo contra o Conselho Municipal de Saúde. Pelo Presidente foi esclarecido que em relação a essa questão, o conselho não tem CNPJ, mas ele tem que ter recurso destinado para toda a sua atividade e na gestão anterior, toda vez que o conselho precisava de se deslocar para fazer conferência tinha que se pegar recurso em nome de um funcionário. Não se sabe qual meca-



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 5 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama do dia 25 de junho de 2018

nismo que tem na Secretaria de Saúde, Secretaria de Fazenda que o conselho acaba ficando sem recurso nenhum. A lei diz que o conselho tem que ter recurso, tanto que viemos batendo várias vezes sobre a questão do recurso que deveria ser destinado ao conselho para sua manutenção. Agora mesmo o Sr. Messias que é Conselheiro a gente fica até decepcionado com um Conselheiro falando essa questão da ata que se sabe a dificuldade do Conselho e coloca de uma maneira que parece que o Presidente é o culpado de não ter ata. São coisas desagradáveis que acontecem, senão tem funcionário no conselho não tem como fazer ata. A questão do recurso foi pego várias vezes em nome da funcionário na Penha, várias vezes foi feito a prestação de contas sem erro nenhum, quem faz a prestação de contas é o próprio funcionária que pega, porém destas vez não se sabe o motivo a Sra. Manoelina, visto ter sido feito um documento de Defesa do Conselho na época, ela simplesmente deu andamento não mandou para o conselho, que isto era uma

responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde era o coordenador do fundo que tinha que encaminhar para o conselho se estava errada ou não a prestação de contas. Hoje o que na realidade falta a colocar na conta da Penha é R\$ 708,40, eu mesmo já restituir R\$ 629,00, esse valor de deveria ser rateado porque não fica caro para ninguém. Hoje está faltado R\$ 708,40, o processo que vem via Ministério Público não vai recair para o conselho e sim para do Fundo Municipal de Saúde por que o fundo que era responsável por essa manutenção do conselho. Acho desagradável, já falei aqui várias vezes em plenário, para resolver de uma vez, mas está se estendendo. Nós somos 20 Conselheiro titular e alguns vão para representar o conselho. Não é porque foi apenas alguns, que somente estes devam pagar sozinhos. O Fundo Municipal de Saúde tem que destinar recursos, o conselho vem perdendo vários eventos que deveria estar participando das conferências a nível estadual, a nível nacional e não vai porque não tem recurso nenhum. É a nossa realidade, como a

pouco tempo estava sem ninguém para fazer ata do conselho, agora não tem como a funcionária nova no conselho ser obrigada a fazer todas as atas de uma vez só, não tem experiência. Então é uma coisa que os conselheiros têm que ter paciência e tolerância. Mas são duas que resolver, a questão da Penha todo recurso que falta para ela R\$ 708 e a questão das atas. Vou pedir ao Rômulo para mandar mais uma vez para aquelas pessoas que possam contribuir. Boa noite a todos. Presenças Titulares: Juarez Rodrigues Fábio Magalhães, Daniel de Macedo, Patrícia C. Mouram Maria Aparecida Gomes, Iracema Dottori, Silvio Martins, Luís Marcel. Presenças Suplentes: Mary Lane, Ana Paula Correa, Eduardo de São José, Gelson de Oliveira, Messias Neves, Antonio Jorge Alves, Armando José. E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 19h52min, com a lavratura da ATA feita por Carla Otaviano Pinto, que segue assinada pela mesma e pelo Presidente Dr. Juarez Rodrigues da Silva.

### Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama do dia 31 de julho de 2017

**Ata** elaborada conforme gravação em Mídia da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama**, realizadas às 18h00min do dia **31 de julho de 2017**, na **Câmara Municipal de Araruama**, para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno; 2 - Leitura e aprovação das ATAS anteriores; 3 – Despacho e Expediente; 4 – ORDEM DO DIA: 4.1 – Conferencia em vigilância de saúde; 4.2 – solicitação da presença na reunião ordinária do CMS/AR. Do Supervisor Geral de Saúde e do Coordenador de rede hospitalar para dar informações relacionadas a real situação do Hospital São Vicente e do Hospital São Silvestre; 4.3 – Competência dos gestores quanto ao descumprimento do TAC; 4.4 – Qual é a prioridade e o compromisso da secretaria com a qualidade dos serviços de atendimento no pronto-socorro existente (UPA), e se existe programação para novos postos de pronto atendimento no município; 4.5 – Relatório dos trabalhos realizados pela comissão de fiscalização; 5 – ASSUNTOS GERAIS.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de 2017, às 18h45 min, na Câmara Municipal de Araruama, foi dado início a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, sendo abertos os trabalhos pelo Presidente Dr. Juarez Rodrigues da Silva, que iniciou a sessão com a chamada dos presentes, cumprindo assim o item 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno, obtendo 08 (oito) membros Titulares e 05 (cinco) Suplentes, totalizando em 13 (treze), o número de Conselheiros presentes à reunião do dia. A seguir, passou-se ao item 2 – Leitura e Aprovação das ATAS anteriores, O conselho não tem as atas anteriores por falta de pessoal para fazê-las, assim que tiverem prontas será marcada uma reunião para que sejam lidas. Após, passou-se ao item 3 – Despacho e Expediente; Começando pelos ofícios enviados, sendo o primeiro ofício de Nº 111/2017 com destino ao FUMSA C/C SESAU, solicitando informações em caráter de urgência para o fechamento dos relatórios da Prestação de Contas e do Relatório Anual de Gestão (RAG), tendo como ano base 2016; ofício de Nº 123/2017 com destino a GABIN/SESAU, em resposta ao ofício de nº 356/2017, referente ao questionário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ); ofício de Nº 120/2017 com destino a SECRETARIA DE TRANSPORTE C/C SESAU, solicitando veículo para conduzir

06(seis) conselheiros da Saúde para participarem da Conferencia Estadual da saúde da Mulher, na sede da UERJ/RJ em 10 de junho de 2017; ofício de Nº 125/2017 com destino a VEREADORA SRA. VALÉRIA AMARAL-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, resposta ao ofício de nº 08/2017 viemos encaminhar cópia do TAC 02-110/2016/MPRJ; ofício de Nº 109/2017 com destino a GABIN/SESAU, solicitando informações sobre o hospital Casa de Caridade; ofício de Nº 109/2015 com destino a 2º PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DE ARARUAMA/RJ, interpondo RECURSO contra arquivamento promovido pelo membro do Ministério Público de 1ª instância; ofício de Nº 147/2017 com destino a GABIN/SESAU, encaminhando a relação do material necessário para Conferencia de Saúde do Município de Araruama; ofício de Nº 148/2017 com destino a GABIN/SESAU, solicitando o comparecimento na plenária do dia 31/07/2017 do Superintendente Geral de Saúde Pública e do Coordenador de Rede hospitalar; passa-se aos ofícios recebidos começando com o ofício de Nº 008/2017, da VEREADORA SRA. VALÉRIA AMARAL-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA para este CMS/AR, solicitando cópia do TAC 02 -110/2016; Memo. de Nº 318/2017 da SESAU/GABI para este CMS/AR, solicitando que seja indicado um responsável por cada unidade de saúde ou departamento da Sesau pelos bens patrimoniais; Memo. de Nº 356/2017 da SESAU/GABIN para este CMS/AR, em atendimento do TCE/RJ, encaminhando o código de acesso e respectiva dimensão; ofício de Nº 211/2017 do SESAU/GABIN para este CMS/AR, solicitando o agendamento de uma reunião com a comissão deste conselho dia 19 de junho de 2017; ofício de Nº 213/2017 do SESAU/GABIN para este CMS/AR, informando que foi agendado o transporte para condução dos conselheiros para Conferencia Estadual de Saúde da mulher; ofício de Nº 228/2017 do SESAU/GABIN, para este CMS/AR, encaminhando ofício nº 1598/TCU/SECEX/RJ de 01/06/2017 para ciência conforme ofício em anexo; ofício de Nº 233/2017 do SEPOL para este CMS/AR, reiterando memorando 19/2017 substituindo membro indicado para compor a Comissão de ética do CMS-AR- Rafaela C. Resende em substituição a Mirela Araújo; ofício de Nº 349/2017 do GP/CMA para este CMS/AR, respondendo ao ofício 141/CMS-AR sobre a solicitação do espaço para plenária do dia 31 de julho de 2017; ofício de Nº 591/2017 do MPERJ para este CMS/AR, requisitando em 30 dias o encaminhamento da cópia da prestação de contas dos anos 2013/2014, ofertadas pela Secretaria Municipal de Saúde; ofício de Nº

337/2017 da CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA para este CMS/AR, referente ao documento do município protocolado na CMA nº 2368/2017, Geovana Rangel Rosa solicitando a Câmara verifique junto a procuradoria da Prefeitura, sobe dificuldade de cumprimento a lei de acesso a informação; em resposta ao ofício de Nº 114/2017 do CMS 22/05/17 ao Gabinete da Prefeita, o Conselho recebeu o ofício de Nº 260/2017, informando esta agendado reunião de assuntos pertinentes a saúde em 04/08/17, as 15h; ofício de Nº 250/2017; ofício de Nº 240/2017 do SESAU/GABIN para este CMS/AR, encaminhando o Plano Municipal de Saúde do quadrimestre para apreciação do CMS-AR; de informando os nomes dos Titulares representantes desta secretaria seus respectivos suplentes; ofício de Nº 045/2017 do ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS DE CRIANÇAS ESPECIAIS para este CMS/AR, informando a continuidade do atraso na entrega dos medicamentos neurológicos. Após a leitura dos ofícios. Dando seguimento, passaram ao item 4 – ORDEM DO DIA: 4.1 – Conferencia em vigilância de saúde; Pela Sra. Iracema foi dito que Araruama está com representação na conferência que será realizada na parte da região litorânea, foram feitas três rodas de conversa em lugares diferentes, de forma técnica e abertos a comunidade para discutir os problemas relacionados a vigilância em saúde, encerrando no último dia 27 no sindicato dos Trabalhadores Municipais de Araruama. Foram selecionadas pessoas que se inscreveram para participar da regional do dia 29/08/17 no teatro de São Pedro de Aldeia, dependerá qual será a participação do município de Araruama, quer se levar no mínimo 20 delegados, depende deles para saber a colaboração. Em princípio foi pedido que fossem confeccionadas as cartilhas que até o momento não foi passado o modelo destas para orçamento e passar para Secretária de Saúde. Perguntado pelo Presidente se alguém alguma pergunta com relação a esse assunto. Foi aberto espaço para o AME que entregou um ofício, cumprimentando a todos a Sra. Silvana que faz parte da AME, mãe especial, informa que desde 2016 está na luta em relação a medicação das crianças. Relata que na gestão passada entrou e saiu secretário de saúde e não tiveram uma resolução, relata que todos os meses tiveram atraso na entrega da medicação ou faltando quantidade. Continuando, relata que várias vezes foram a Prefeitura tentando ser atendidas pela Prefeita, também na secretaria de saúde, esta informou que querem ajudar, mas não tem como. Indaga ao Sr. Presidente, sobre as atribuições do conselho de saúde, qual é o poder que o conselho de saúde tem em relação a essa



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama do dia 31 de julho de 2017

demanda? Apesar de conversar com prefeito na época e o secretário não obteve resposta positiva para isso. As nossas crianças com déficit de medicação, sendo amparadas pela lei, mas a lei não é cumprida e nada acontece, ocorre que nossas crianças estão parando na UPA, ano passado nos perdemos uma criança porque ficou parado na UPA sem transferência, tem crianças que esse ano não receberam uma lata de leite próprio e esse leite é passado pela nutricionista do Menino Jesus senão podem morrer. Pela antiga Secretaria de Saúde, foi pedido que a família comprasse a medicação para após serem reembolsados, foi informado que pela necessidade houve família que endividou e não recebeu a medicação. Então, quando perguntei para que serve a conselho de saúde não foi de maneira nenhuma agressiva é que realmente queremos saber que poder tem o conselho perante a prefeitura, o que acontece? Somos leigas, formamos a AME para ter direito das crianças. Algumas crianças recebem outras não a medicação necessária, até mesmo as fraldas estão sem receber. Gostaríamos de saber até quando essa situação é um direito adquirido por lei, porque pelo que vemos gastasse papel fazendo lei tal. O deputado teve aqui até agora resposta não tivemos nenhuma, foi um descaso. Tem um grupo da AME que divide a medicação, não é fazendo troca é dividindo nós subtraímos a medicação do nosso filho para outra criança não ter convulsões sérias. Pelo Presidente foi dito que com relação aos ofícios enviados pede que enviem também para o conselho a relação de todas as crianças, conforme já falado com a Fatima quando me procurou no conselho. Relação de todo medicamento que precisam por mês, nome do medicamento, receitas, o nome do leite que usam, quantidade de fraldas. Será então discutido de como trabalhar num plano de gestão para 4 anos, relata a dificuldade deste visto a falta de recurso. Segui relatando que existe uma peça que deve ser aprovada antes pelo conselho, é lei, porém não é cumprido. Estamos tentando discutir esse assunto para ver se a peça orçamentaria da saúde seja aprovada pela saúde e não pela câmara de vereadores, para ser aprovada aqui ela tem que vir da saúde pois é a saúde que sabe suas necessidades. Desta forma, a saúde tem que ver qual projeto que se pretende fazer dentro do ano, para ficar amarrado dentro da saúde, não vem funcionando esses anos todos não por culpa da atual gestão, é uma briga que conselho vem dentro todo ano e todo ano é reprovado, se vem pronta não tem como fazer nada depois, não sabe o que foi colocado na peça orçamentaria, não sabe o que o município pretende fazer dentro do ano da gestão. Assim, uma forma do conselho ajudar é encaminhando essa relação, pontua outra dificuldade que o conselho tem de identificar dentro do relatório de gestão o que o governo fez no ano anterior, não se consegue identificar quantas cirurgias foram feitas, que tipo, qual medicamento utilizado, não sabe se está dentro de planilhas financeiras. Será passado para os conselheiros aqui presente uma forma de ajudar, será feito um documento encaminhado para secretaria e ver se consegue deixar amarrado para todo ano já constar os medicamentos, sendo a única alteração dos valores. Outra questão levantada pelo Presidente é sobre a atuação do conselho de Araruama, visto este como o conselho mais atuante do Estado do Rio de Janeiro. item 4.2 – Solicitação da presença na reunião ordinária do CMS/AR do Supervisor Geral de Saúde e do Coordenador de Rede Hospitalar, para dar informações relacionadas a real situação do Hospital São Vicente e do Hospital São Silvestre; Passada a palavra ao Sr. Manuel que cumprimenta a todos. Informa que em relação ao Hospital de São Vicente está funcionando com atendimento para urgência e emergência, atendimento nas especialida-

des ambulatórias e internação de clínica médica, 10 leitos masculino 10 leitos femininos e 4 leitos de Pediatria, houve a liberação da vigilância sanitária em relação a cirurgia eletiva de Média complexidade baixa, aguardando o término da pintura do centro, prosseguindo em relação ao Hospital São Silvestre no momento não tem nenhum tipo de contrato e convenio com essa unidade, não fornece nenhum serviço pelo SUS para secretaria municipal de Araruama, Existe uma recomendação da promotoria de Justiça de Fundações foi recebido um Ofício 61 de 2017 com uma recomendação por conta das irregularidades na fundação médica Hospital São silvestre neste o Município de Araruama não deveria pactuar ou fazer contrato nem convenio com essa unidade sem anuência desta promotoria. Passada a palavra ao Sr. Flavio diz que por volta de uns 5 anos pude fazer uma cirurgia de hérnia inguinal justamente nesse Hospital São Silvestre no qual não só para esse atendimento como também para problemas de coluna, atendimento por ortopedista muito bom, na época se fazia parto, dava atendimento as futuras mães. De lá hospital foi caindo seu padrão de qualidade não dando praticamente mais atendimento nenhum pelo SUS, agora atendem de forma simplificada através de um pagamento popular, como se chegou a esse ponto com um nível. Respondido pelo Sr. Maxwuel: Este informa que a secretaria de saúde, o mesmo como representante, não tem conhecimento em relação a gestão financeira da unidade, informa que de janeiro até agora, final do ano passado, os serviços diminuíram a ponto de parar de atender, não se tem conhecimento da parte financeira da unidade da fundação visto ser uma fundação privada que prestava serviços conveniados ao SUS ao Município de Araruama. Questionando o Sr. Flavio pergunta ao Presidente se nosso o conselho hoje já fez algum tipo de investigação sobre esse fato. Respondido que o conselho fez várias fiscalizações na unidade, houve várias solicitações do Ministério Público para que o conselho fizesse esse tipo de vistoria lá, existe uma demanda do Ministério Público em relação ao São Silvestre e a Prefeitura não se sabe como está o andamento desse processo. Menciona que a redução do número de leitos na cidade, é uma preocupação de todos que o Conselho deu um parecer ano passado para prefeitura encampar a unidade para não perder os leitos, após não se teve conhecimento nenhum do andamento, sabe-se que hoje não se encaminha nenhum paciente para unidade, pedido feito pela promotoria. Respondido pelo Sr. Maxwuel que na verdade, não seria uma parceria, Unidade privada conveniada pelo SUS, tem legitimidade para prestar serviços através do SUS e receber pela tabela do SUS. Continuando pelo sr. Flavio foi dito que perguntou em sentido amplo, não somente no governo da Livia para porque motivos desses últimos das quedas nos atendimentos e na qualidade. Perguntando também sobre o Hospital de São Vicente. Pelo Sr. Maxwuel foi dito que o mesmo é uma unidade própria do município. O presidente pergunta se alguém mais deseja perguntar em relação ao assunto; foi feito uma inversão de pauta aproveitando que o Sr. Maxwuel está na tribuna; 4.4 – Qual é a prioridade e o compromisso da secretaria com a qualidade dos serviços de atendimento no pronto-socorro existente (UPA), e se existe programação para novos postos de pronto atendimento no município. Pelo Sr. Maxwuel foi dito que pelo ponto de vista de qualidade, não se sabe o fato que foi tomado conhecimento, algo em relação a isso, em relação a prioridade na qualidade do atendimento de janeiro em diante, pegou-se a unidade fechada com dificuldade no repasse do Estado desde março de 2015, viemos trabalhando na maioria dessa qualidade de atendimento, em

relação em novos postos de atendimento, o município no momento não tem planejamento nessa frente tendo em vista o valor orçamentário para que se abria uma nova frente de trabalho, nesse momento não existe planejamento para ter um novo pronto atendimento em Araruama, a Upa já é suficiente para atender a população de Araruama. Com a palavra o Sr. Daniel que cumprimenta a todos, relata que nas ultimas assembleia sempre foi apresentado aspecto positivo da Upa, como uma salvaguarda até da nossa saúde, sabe-se que o município está em uma situação calamitosa no atendimento à saúde, e da Upa, visto que passou por um acidente automobilístico sendo encaminhado para a UPA, com muita dor foi feita uma avaliação pelo médico, inicialmente verificada pressão alta e informaram que não tinha remédio, foi preciso que sua esposa trouxesse o medicamento necessário. Ressaltou que não se tem um ortopedista para um caso de acidente mais gravoso com ônibus e várias vítimas as pessoas ficam desassistida. Observando que de fato, as pessoas ficam desassistidas, não tem um pronto-socorro nessa cidade com mais de 120.000, lembrando-se que foi promessa de campanha deste governo atual que não foi cumprido. Que o pronto-socorro é de grande necessidade, querem fazer hospital da mulher e da criança, que na verdade deveria ser um hospital ambulatorial grande para todos. Deixa claro o conselheiro que não se pode viver assim. Tem-se ido ao Ministério Público para tentar resgatar a saúde de Araruama e a própria questão do medicamento que o promotor informou que iria executar o TAC devido ao não cumprimento. Foi pedido que através do conselho fosse apresentado uma medida mesmo que seu efeito sem repercussão, mas que fosse apresentado para própria secretaria, para prefeitura, para o Ministério Público e ao mesmo tempo que houvesse um termo de compromisso antes que aconteça algo é preciso que haja uma medida efetiva. É preciso ação mostre resultado é isso que precisamos, usar com racionalidade o recurso que aja transparência nesse mesmo recurso. Essa é minha colocação, nós os conselheiros tínhamos uma posição nesse, o resgate do pronto socorro para não ficar nessa situação. Conselho tem papel fundamental, modular em fazer com que seja efetiva a saúde pública para o usuário. Em resposta o Sr. Maxwuel: diz não concordar com o que foi relatado, propondo a apresentar em 5 dias a estatística de atendimento primeiro semestre de 2017, provando que a Upa de Araruama tem função de pronto socorro, irá apresentar ao Presidente do CMS a estatística de atendimento do 1º semestre e o senhor poderá verificar com a comissão de saúde ou com algum técnico a função da UPA de Araruama, o que a UPA vem atendendo, poderá verificar que diversos tipos de acidentes, a maior gravidade possível, os atendimentos menos graves são atendidos, dando função que seria do pronto socorro. O Município de Araruama tem um teto do Ministério da Saúde restrito, não caberia dois prontos socorros. Pelo Sr. Daniel foi questionado que na opinião do Sr. Maxwuel não há a necessidade de pronto socorro visto que a UPA resolve, pediu para que fique registrado hoje e espero que daqui para frente não tenhamos nenhuma situação grave que não mostra o que o senhor está dizendo hoje aqui. Em resposta, o Sr. Maxwuel informa que nos próximos 5 dias uteis irá mandar a estatística que a UPA de Araruama atende sim a função de pronto-socorro, afirma que hoje seria um equívoco com orçamento que existe, com a dificuldade em várias frentes, ter um outro atendimento de emergência, duas unidades de pronto atendimento com todas as especialidades que teria que manter apesar de mínimas. Prosseguindo o Sr. Maxwuel diz aos conselheiros que o governo está entrando no oitavo



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama do dia 31 de julho de 2017

mês de governo, tem-se mais 3 anos pela frente, então a possibilidade nesse momento não há planejamento para ter outro pronto socorro, isso não quer dizer que essa situação poderá ser revista, está se falando é da realidade atual. Passada a palavra a Geovana que cumprimenta a todos, moradora de São Vicente, não conselheira, quem me conhece aqui sabe que eu sou muito crítica, faço reclamação para ouvidoria, faço para o Ministério público, informa que nos 2 anos passados o que realmente foi calamitoso a gestão anterior, informa que juntamente com sua família é usuária do Hospital de São Vicente desde o início do ano, não entendi a colocação do Sr. Daniel quanto a situação calamitosa a que se referiu e como tal preciso colocar aqui, inclusive fiz elogios na ouvidoria do Hospital de São Vicente, um para Upa. Calamitosa não concordo por isso queria deixar registrado aqui. Presidente agradeceu ao Sr. Maxwuel pela presença. Ato contínuo foi relatado para registro que na gestão passada a UPA, o Estado já tinha uma dívida para Araruama de 4 milhões e seiscentos de repasse da UPA que não tinha sido feito e este ano até então não teve repasse. Araruama está sustentando a UPA que seria tripartite, Federal, Municipal e Estadual, está sendo sustentada só com verba Federal, todo recurso que deveria vir do Estadual não veio. Reporta que o acontecimento com o Sr. Daniel discutido aqui, foi um caso pessoal sobre prontuário médico não é uma discussão que se possa generalizar, não se discutindo prontuário se o mesmo não está em mãos. Então eu só aceito discutir uma coisa aqui que é passível de ter acontecido, qualquer erro médico é passível de ter acontecido, erro de conduta é passível de ter acontecido, mas não se pode ser leviano e só falar: Vamos discutir isso? Então vamos pegar o prontuário médico ver o que aconteceu e se houve alguma atitude de negligência imperícia e imprudência senão ouve não tem o que se discutir, eu acho que o paciente tem que ter muito cuidado não tem competência para se defender. Seguindo o item 4.3 - Competência dos gestores quanto ao descumprimento do TAC: Expõe o Presidente do CMS que o TAC é o referente a reunião que teve no Ministério Público, pelo Presidente foi dito que iria pegar o TAC passar para comissão executiva que irão verificar os pontos que estão sendo cumprido e quais não estão, expõe que na realidade o que vem acontecendo com relação ao conselho, é a falta de estrutura para trabalhar, não se consegue fazer ata, para ter ideia, o que vamos fazer, parar o conselho? Quem está lá no conselho é Rômulo, nós não temos como trabalhar no conselho com uma pessoa só. Na realidade funciona da seguinte forma: o funcionário chega no gabinete diz que não quer ficar, não é dado obediência ao conselho, não perguntam se o funcionário pode ser liberado se não pode. O conselho está na seguinte forma: não tem papel, não tem impressora, não tem uma caneta, não tem linha de telefone e para completar está sem pessoal, semana passada na última reunião não teve reunião, não teve como fazer reunião. Então os conselheiros ficam pedindo para colocar em pauta e ser discutido. O TAC que foi feito o conselho não tinha conhecimento deste, teve-se conhecimento na reunião com a Flavia, o prefeito anterior com o secretário da época que foi o Alan, mas nenhum momento chamou o conselho para participar de reunião nenhuma, então, quer dizer as coisas são feitas sem conhecimento, quando o conselho teve conhecimento viu-se que não está sendo cumprido, porque estamos sem ninguém dentro do conselho. Não sei se leram o ofício, mas o ofício que se manda pedindo informação para fechamento de prestação de contas não se consegue fechar. Como é que você vai ter uma estrutura funcionando que é o que o conselho na realidade tem que acompanhar-

do todas as ações da secretaria de saúde, a Mari mandou um plano de Gestão mas tem que ter pessoal no conselho para digitar, tem que ter comissão para analisar, ter alguém para acompanhar a comissão para poder ajudar a própria secretaria de saúde, e os prazos em cima, quando falado que a secretaria de saúde deve analisar sim a peça orçamentaria é a melhor coisa que pode acontecer para vocês, e o conselho ajudando acontecer dessa forma porque não tem cabimento de planejamento fazer e mandar pronto, temos que quebrar isso aí, o secretário tem que ter autonomia de ver a necessidade dele para montar o plano de gestão, adequá-lo. Por exemplo a prefeita fez um plano de gestão dela que temos eu colocar dentro do plano de saúde, como vamos fazer as ações acontecer se não temos a peça orçamentaria, não tem o orçamento. A Rejane sabe que eu estou falando pois já passou por isso, da peça orçamentaria que não vem para secretaria fazer vindo pronta e a secretaria fica amarrada depois, o que está acontecendo este ano com o orçamento, não foi discutido nem pela secretaria nem pelo conselho, que foi feito pela gestão anterior. Seguindo com a palavra o Presidente, foi dito que uma cópia do TAC ficou com a Doutora Flávia, informou que vai verificar se tem essa cópia no conselho, pelo número vou no ministério público e peço uma cópia. Vejo aqui e te passo o número ficando combinado assim, essa reunião fica interessante juntar as partes e discutir, aproveitar Maxwuel ver se consegue trazer Fabão para essa reunião, do TAC do planejamento. Presidente informa que existe vários TAC com relação à saúde, mas nenhum deles vai para o conselho então a gente desconhece e a parte interessada é o conselho deveria ser chamado. Giovanna com a palavra: Aproveita que estão falando sobre o TAC e sobre o documento enviado para Câmara solicitando ajuda na cobrança da regularização da Transparência do Fundo Municipal de Saúde no portal, no TAC específica como é a lei como é o decreto, como deve aparecer as informações, por exemplo, teve um período por 5 meses que funcionou um portal da transparência decente, durou apenas 5 meses depois não funcionou mais no ano de 2015 depois trocou, A legislação determina ter detalhes do empenho dos gastos da Saúde isso não tem. O Fundo Municipal de Saúde ele é o menos transparente em relação as outras secretarias, nelas se consegue ter acesso as empresas que se paga, o fundo de saúde não sabe para quem esta pagando tanto dinheiro, estando totalmente irregular, porque reclamei em relação a procuradoria, porque esta vem acompanhando o TAC, é esta que responde. É uma situação que não precisava nem de ação (TAC) a prefeitura recebe conhece a lei da transparência, não precisa de TAC porque está na lei. Temos um setor jurídico que pode nos orientar, gostaria que observassem como aparecem as informações do Fundo Municipal de Saúde, se aparece o empenho, se aparece as empresas pagas, porque é importante para os usuários. O Presidente informou ao Sr. Maxwuel o número do TAC 02-110/2016. Continuando a Sra. Geovana foi dito que vai ao Fórum e ler os TACs, as respostas são dadas pelas pessoas da procuradoria, e na gestão passada quem conhecia os nomes que constam ali era você e o Dr. Fernando por citei, por uma questão de continuidade. Tenho direito de solicitar ajuda da Câmara para resolver um problema de transparência. Seguindo para o item 4.5 – Relatório dos trabalhos realizados pela comissão de fiscalização; Passada a palavra ao Sr. Ollir; este disse que quando Maxwell colocou que o pronto-socorro hoje tem um atendimento maravilhoso, foi criado para isso. Queria lembrar que um espaço de um a dois meses eu e um companheiro fomos fazer um trabalho como conselheiro não com o objetivo de pisar e sim somar. E, no

entanto, nós fomos barrados no início, fomos conversar com a pessoa responsável a chefe da enfermagem na entrada da UPA, perguntamos o nome dela, disse que não poderia dizer, saiu respondendo de uma maneira grosseira fez sinal para não sermos atendidos. Tenho isso gravado não sei quem é essa a chefe de enfermagem eu não estou vendo aqui na plenária. Mas quero deixar registrado, que o conselho nosso objetivo é somar, melhorar as condições, o que aconteceu isso vai ser difícil a gente tentar somar para que essas coisas melhorem na saúde. Perguntado pelo Presidente se tinha mais algum ponto a ser esclarecido; entraram no item 5 – ASSUNTOS GERAIS: Perguntado pelo Presidente se alguém gostaria de fazer alguma colocação a palavra foi dada a Geovana que mais uma vez questiona sobre questão de transparência, querendo saber quem está hoje representando a Secretaria de Saúde. Pois houve uma roda de conversa sobre a vigilância na saúde na quinta-feira. Levantada a questão da participação da população, visto que não se sabe se constou no portal da prefeitura o convite para população ou no Facebook da prefeitura o convite à população participar. “O Conselho se pronunciou que não tinha condições de fazer essa divulgação para convidar a sociedade para essa roda de diálogo sobre vigilância de saúde, porque não tem ninguém melhor para vigiar a saúde do que o usuário. O Sr. Richard da educação e a Sra. Maria Helena da saúde coletiva na hora não tiveram respostas, ao final da reunião o Sr. Richard disse que não foi divulgado porque nem no Diário Oficial último saiu nada sobre essa roda de conversa sobre vigilância e saúde, não foi divulgado por culpa da secretaria de saúde”. A secretaria de saúde tem CNPJ, trouxe um aqui organograma da SE-SAU que eu pedi ano no passado pelo portal de acesso a informação, Sr. Paulo que era um ouvidor muito competente, me encaminhou. “Olhei pelo organograma, pelo o que foi falado que foi culpa da secretaria de saúde devo entender que a coordenadoria de vigilância sanitária junto com educação saúde encaminhou um ofício a secretaria de saúde pedindo que divulgasse essa roda de conversa porque é obrigação para população participar e a secretaria de saúde se recusou a divulgar”, esse é meu questionamento. Pelo Presidente foi dito que esse organograma não existe mais, todos esses movimentos sociais que tem no município na área de saúde, o responsável é o conselho, a secretaria não é responsabilizada por esses fatos. Acaba acontecendo que essas plenárias vêm acontecendo em cima da hora, o Estado avisa ao município que tem 10 dias para realizar uma roda de conversa, na realidade nem seria uma roda de conversa e sim um fórum, nós avaliamos que não tem recurso para fazer nem a roda de conversa quanto mais o fórum. Então, optamos para uma roda de conversa, e tudo foi feito em cima da hora sem recurso nenhum, o espaço que o sindicato liberou foi de uma hora para outra. Então na realidade a questão de comunicação quando o conselho não tem recurso, quando o conselho não tem pessoal torna difícil essas divulgações. Continuando, Geovana ressalta que a responsabilidade é da Secretaria de Saúde, está na lei orgânica, prefeitura tem obrigação de comunicar, aconteceu o mesmo com a Conferencia de Assistência Social agora tem o portal no site da prefeitura, tem o facebook, a prefeitura tem obrigação de incentivar a participação da população nas questões de políticas públicas, tem que ser usados esses meios senão fica uma coisa teatral, quantas pessoas da comunidade mesmo que não eram ligadas ao conselho ou ligada a profissionais da saúde., numa cidade de mais de 120.000 habitantes. A Sra. Iracema Von Usler pede para esclarecer sobre a divulgação; foram feitas três rodas de conversas anteriores em Bananeiras, Praia Seca,



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 8 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama do dia 31 de julho de 2017

Sobradinho em todas essas rodas de conversas houve uma frequência nessas frequências foram divulgados que se encerraria no dia 27 que foram colocados o local e o horário, houve uma divulgação. O conselho fez uma divulgação pelo Facebook este não tem uma página de Facebook própria, mas houve uma divulgação, a frequência foi relativamente boa nas rodas de conversa frequência foi quase tão grande quanto essa roda. Muita gente que foi na roda de conversa achou que não precisava ir no encerramento que já tinha feito a parte dele, houve uma realmente uma divulgação não houve uma coisa muito ampla porque conforme o Juarez falou não tem como atender. Dada a palavra a Juliana que cumprimenta a todos, primeiro “quero parabenizar a todos, o conselho municipal de saúde é importante sim, quero frisar que sou cidadã, não faço parte do governo, e como a Geovana também fiscalizo também cobro também corro atrás, mas tem órgãos que são específicos para isso, no caso da saúde eu cobro do conselho, a secretaria, a prefeitura ao estado e assim sucessivamente. Queria deixar esse ponto como entendimento particular não adianta cobrar sem base de conhecimento geral de como é feito a coisa, então a minha pergunta é direcionada ao Conselho, Sr. Presidente se há um portal que possa acompanhar o trabalho diário, as fiscalizações, como aconteceu com o conselheiro que foi barrado recentemente, se dá para a população acompanhar”. Pelo Presidente foi dito que o conselho já foi notificado várias vezes pelo ministério público, que está procurando fazer porém não tem como ser agora devido à falta de pessoal e estrutura para atender toda demanda. Tem-se mais de 125.000 habitantes pela pesquisa do IBGE, se tivermos nossa página dentro do Face aberta e uma página da internet isso que o ministério público vem insistindo, como atender a demanda. “Temos um grupo de mães aqui, ano participei de uma reunião com elas eu coloquei para o secretário na época que deveria ser feito um cadastramento de todas as crianças que necessitam desse medicamento especial, para colocar na grade de

compra de medicamento da Secretaria de Saúde, botar amarrado no orçamento de 2017. Não foi feito, mas uma vez ficaram sem e o conselho fica desamparado se hoje tomar conhecimento do papel do conselho não vamos ter sossego naquela sala do conselho mais, hoje já é complicado. Interrompendo a Sra. Juliana diz que essa seria a ideia, mérito glorioso as pessoas conhecerem a atividade do conselho, eu mesmo achava que o conselho era omisso. Em relação as UBS foram quantas, quantas pedras fundamentais foram colocadas e pagas as primeiras parcelas e a gente não viu. Pelo presidente foi dito: que o conselho aprovou na gestão passada a construção de 7 UBS em Araruama e reforma de outros postinhos de saúde, dinheiro foi devolvido e não foi executado a reforma dos postinhos, a parcela pode ter sido paga, mas a obra não foi concluída, isso a penalidade é para o município, este perde recurso e o recurso que o ministério passa é pelo andamento da obra, então tem uma serie de fatores. Nós montamos um organograma no ano passado que foi homologado pelo secretário da época, não consta, então nós temos que sentar com a Secretaria de Saúde novo organograma da secretaria de saúde e neste tem a estrutura toda do conselho, nós não conseguimos avançar, então temos que sentar com a secretaria de saúde, com o planejamento ver o que o ministério público colocou nesse TAC, para realmente ter uma estrutura básica. O conselheiro hoje está sendo indiciado pelo ministério público, conselheiro Não são cedidos, Conselheiro não tem salário, Conselheiro ele é voluntário. Só que no processo administrativos estão sendo arrolados juntos com a questão de processo de improbidade administrativa. Pergunta da Sra. Juliana: Então eu não tenho como saber o trabalho de vocês? Respondido pelo Presidente que Tem como saber indo no conselho, por enquanto até a gente consegui avançar colocar na página tudo o que o conselho faz. Pode ir que a gente senta e explica, a Geovana vive lá direto, a gente passa todas as informações o que é cabível, isso tudo estas regulamentado por legislações

só que o poder público ele tem que ter outra visão do conselho, o conselho soma, o conselho luta pelo bem-estar da população, o que foi colocado em questão da UPA, o Maxuel vai dar uma relação do que vem sendo feito na UPA, são dados as vezes que o conselho não consegue identificar no relatório de gestão porque se tivesse já sabíamos, esses dados não entraram no relatório de gestão do ano passado. Espero que nesse de 2017 entre essas informações. Sra. Juliana colocando que teve um caso de atendimento na UPA por um familiar porém de forma positiva após ter sofrido um acidente. Pelo Presidente foi dito que o hospital Regional está na mãos de duas pessoas, isso o conselho tem como está atuando o conselho tem um representante a nível de Estado, a unidade de saúde pública não tem que está nas mãos de A,B ou C, tem que atender a comunidade como todo, uma situação que aconteceu aqui na região, foi fechada a maternidade no município e toda maternidade foi para esse hospital que era para ser referência em toda baixada litorânea não tem logica você ter uma referência depois vem alguém que está dentro da Alerj, pega aquela unidade para ser da sua cidade e os outros não tem direito, estas demandas pode ser discutidas, encaminhar para ministério de saúde, a nível de Brasília, mas não pode ser desta forma. Toda a unidades que tem dentro do hospital Regional, os leitos, foram todos aprovados pelo conselho se tem um hospital eu não atende uma parte da população não tem logica porque é um hospital estadual, não existe quem indica quem vai entrar. Dando prosseguimento a reunião, Presenças Titulares: Juarez Rodrigues, Fábio de Sant’anna, Daniel de Macedo, Olir Fernandes, Iracema Dottori, Alvimar Albino, Delano rodrigues, Silvio Ribeiro. Presenças Suplentes: Rosana Jardim, Maxwuel, Eduardo de São José, Maria Aparecida Gomes, Armando José. E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 21h30min, com a lavratura da ATA feita por Carla Otaviano Pinto, que segue assinada pela mesma e pelo Presidente Dr. Juarez Rodrigues da Silva.

#### **DECRETO Nº 116** **DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 206.396,67 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 206.396,67 (Duzentos e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.**

**Livia Bello**  
**Prefeita**

#### **ANEXO I - DECRETO 116/2018**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2031	3.1.90.04.00	577	100	67.417,62	
07.001.001.08.122.0046.2031	3.1.90.11.00	580	100	88.979,05	
07.001.001.08.122.0046.2031	3.1.90.13.00	581	100	32.000,00	
07.001.001.08.122.0046.2031	3.1.91.13.00	583	100	18.000,00	
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios					206.396,67
<b>TOTAL</b>				<b>206.396,67</b>	<b>206.396,67</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA



### ANEXO II - DECRETO 116/2018

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2018

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2018	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2018 (A)	01/01 a 30/09/2017 (B)	01/10 a 31/12/2017 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	67.927.757,95	58.995.845,01	42.084.624,61	7.671.119,65
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	1.648.072,33	397.118,24	536.402,31	84.283,89
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	52.379,40	2.840,58	57.782,66	5.539,10
1700.00.00 - Transferências Correntes	84.232.091,36	72.752.820,63	65.961.162,48	21.142.170,57
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	150.000,00	504.518,67	10.096.681,52	2.773.434,69
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	16.785.087,77	14.190.704,04	12.848.973,00	4.060.296,40
por restituição	0,00	6.027,51	15.160,99	1.554,00
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	894.677,30	2.788,50	0,00
99.1000.00.00 - Deduções	0,00	0,00	383,57	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>137.225.213,27</b>	<b>117.561.734,28</b>	<b>105.869.347,52</b>	<b>27.614.697,50</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2017: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

#### RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

##### Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{117.561.734,28}{105.869.347,52} \times 100$$

**TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 11,04\%$**

Arrecadação Período 01 a 06/2018 (C) x  $\Delta = 27.614.697,50 \times 11,04\%$

Arrecadação Projetada = 3.049.813,10

**Total 30.664.510,60**

##### Demonstração do excesso de arrecadação

##### Cálculo

Receita realizada 01 a 06/2018 (A)	117.561.734,28
Resultado após aplicação Tx Incremento	30.664.510,60
<b>SOMA</b>	<b>148.226.244,88</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	4.370.000,00
Previsão de Receita 2018 (-)	137.225.213,27
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>6.631.031,61</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>6.631.031,61</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **DECRETO Nº 117 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.222.188,61 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de dezembro de 2017.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar**,

**por excesso de arrecadação e anulação parcial** no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transportes, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Público, Secretaria de Educação e Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca; no valor total de R\$ 1.222.188,61 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II e anulação

parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.**

**Livia Bello  
Prefeita**

### **ANEXO I - DECRETO 117/2018**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	23	100	200,00	
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	52	100	54.000,00	
02.006.001.04.122.0046.2030	4.4.90.52.00	55	100	6.800,00	
02.007.001.28.843.0049.3035	4.6.90.71.00	88	100	170.000,00	
02.009.001.26.782.0046.2044	3.3.90.30.00	121	100	38.000,00	
02.010.001.12.122.0046.2029	3.3.90.39.00	130	100	1.628,00	
02.010.001.12.361.0012.2029	3.3.90.39.00	155	110	47.400,00	
02.010.001.12.361.0012.2042	3.3.90.39.00	166	110	54.983,46	
02.010.001.12.361.0012.2042	3.3.90.39.00	167	206	26.835,00	
02.010.001.12.365.0012.2042	3.3.90.39.00	221	110	14.591,77	
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	231	110	11.400,00	
02.015.002.13.392.0013.2072	3.3.90.39.00	270	100	19.000,00	
02.017.001.15.452.0032.2097	3.3.90.30.00	324	101	49.004,00	
02.017.001.15.452.0032.2099	3.3.90.39.00	333	101	130.000,00	
02.019.002.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	345	100	17.400,00	
02.019.002.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	345	100	24.000,00	
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	712	606	17.319,18	
02.010.001.12.122.0046.2030	3.3.90.39.00	747	206	850,00	
02.007.001.28.843.0049.3039	4.6.90.71.00	762	101	380.000,00	
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.90.39.00	763	101	58.777,20	
02.017.001.15.452.0032.2100	3.3.90.39.00	768	101	100.000,00	
02.001.001.04.122.0046.2030	3.3.90.36.00	22	100		200,00
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	52	100		6.800,00
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.04.00	56	100		54.000,00
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.90.92.00	76	100		3.915,45
02.007.002.04.122.0046.2029	4.4.90.52.00	105	100		3.000,00
02.007.002.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	106	100		2.500,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - ANEXO I - DECRETO 117/2018

02.007.002.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	107	100		2.500,00
02.009.001.26.782.0046.2043	3.3.90.30.00	117	100		5.000,00
02.010.001.12.122.0046.2029	3.3.90.30.00	129	100		1.400,00
02.010.001.12.122.0046.2029	3.3.90.39.00	130	100		10.000,00
02.010.001.12.122.0046.2029	4.4.90.52.00	131	100		228,00
02.010.001.12.122.0046.2030	3.3.90.36.00	133	100		5.000,00
02.010.001.12.122.0046.2030	4.4.90.52.00	135	100		5.000,00
02.010.001.12.122.0053.2188	3.3.90.49.00	150	100		5.000,00
02.010.001.12.306.0012.2046	3.3.90.30.00	151	110		47.241,43
02.010.001.12.361.0012.2031	3.3.90.46.00	165	110		62.621,91
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	180	110		158,57
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	188	110		188.353,32
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	194	206		26.835,00
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.30.00	227	206		850,00
02.015.004.27.812.0035.2089	3.3.90.39.00	300	100		19.000,00
02.017.001.04.122.0025.1018	3.3.90.39.00	305	100		11.198,00
02.017.001.04.122.0025.1018	4.4.90.61.00	310	100		6.202,00
02.017.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	312	101		58.777,20
02.017.001.15.452.0032.2096	3.3.90.39.00	322	101		149.004,00
02.019.002.18.541.0033.2189	3.3.90.30.00	351	100		2.691,66
02.019.002.18.542.0033.2189	3.3.90.30.00	353	100		520,00
02.019.002.18.544.0033.2189	3.3.90.39.00	358	100		5.450,00
02.019.003.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	359	100		1.142,52
02.019.003.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	361	100		15,90
02.019.003.20.122.0017.1008	4.4.90.52.00	363	100		15,61
02.019.003.20.304.0074.2209	3.3.90.30.00	364	100		3.968,00
02.019.003.20.304.0074.2209	3.3.90.39.00	365	100		2.313,84
02.019.003.20.604.0031.2084	3.3.90.39.00	368	100		388,00
02.019.003.20.606.0031.2080	3.3.90.30.00	369	100		11,81
02.019.003.20.606.0031.2080	3.3.90.39.00	370	100		948,52
02.019.003.20.606.0031.2082	3.3.90.30.00	372	100		83,52
02.019.003.20.606.0031.2082	3.3.90.39.00	374	100		1.863,75
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	716	606		17.319,18
02.019.003.20.122.0017.1008	3.3.90.30.00	726	100		662,74
02.019.003.20.304.0074.2209	4.4.90.52.00	727	100		8,68
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties					510.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.222.188,61</b>	<b>1.222.188,61</b>

# Município de Araruama

## Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA



### ANEXO II - DECRETO 117/2018

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2018		8.404.855,28
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2018	12.933.218,98
	(B) 01 a 09 / 2017	8.541.113,07
	(C) 10 a 12 / 2017	3.014.111,96
	(B+C) 01 a 12 / 2017	11.555.225,03

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

#### CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{12.933.218,98}{8.541.113,07} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 51,42 \%$

#### CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 10 a 12/2017 (C) =	3.014.111,96
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta$ =	1.549.950,09
<b>Arrecadação provável para o período 10 a 12/2018 =</b>	<b>4.564.062,05</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 9/2018 (A) =	12.933.218,98
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2018 =	4.564.062,05
<b>Arrecadação provável para o exercício 2018 =</b>	<b>17.497.281,03</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: =	8.404.855,28
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	8.160.457,85
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>931.967,90</b>

#### ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	931.967,90
Fator de correção =	55%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 117/2018 R\$ 510.000,00**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECRETO Nº 120 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 805.822,50 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de Dezembro de 2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar**,

por **Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Público, Secretaria de Educação, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, e Fundo da Procuradoria Geral; no valor total de R\$ 805.822,50 (Oitocentos e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2018.**

**Livia Bello**  
Prefeita

### ANEXO I - DECRETO 120/2018

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	52	100	11.800,00	
02.006.001.04.122.0046.2042	3.3.90.39.00	66	100	200.000,00	
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	180	110	42.000,00	
02.015.003.23.695.0034.2055	3.3.90.39.00	290	100	465.949,00	
02.019.002.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	345	100	1.192,50	
14.001.001.04.122.0046.2031	3.1.90.11.00	688	100	80.000,00	
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.30.93.00	689	100	4.881,00	
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.94.00	61	100		11.800,00
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.90.92.00	76	100		4.881,00
02.007.001.99.999.9999.2041	9.9.99.99.99	102	100		200.000,00
02.010.001.12.361.0012.2029	3.3.90.30.00	154	110		41,44
02.010.001.12.361.0012.2029	3.3.90.39.00	155	110		1.108,58
02.010.001.12.361.0012.2029	4.4.90.52.00	156	110		1.000,00
02.010.001.12.361.0012.2031	3.1.90.94.00	163	110		1.000,00
02.010.001.12.361.0012.2054	3.3.90.30.00	169	110		419,01
02.010.001.12.361.0012.2054	3.3.90.36.00	172	110		1.000,00
02.010.001.12.361.0012.2056	3.3.90.30.00	175	110		1.000,00
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	177	110		88,00
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.36.00	179	110		1.000,00
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	188	110		18.591,10
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	192	110		672,52
02.010.001.12.365.0012.2056	3.3.90.30.00	223	110		4.000,00
02.010.001.12.365.0012.2056	3.3.90.39.00	225	110		3.000,00
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.30.00	226	110		25,00
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.36.00	230	110		88,23
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	231	110		2.181,90
02.010.001.12.365.0014.1009	4.4.90.51.00	236	110		4.825,57
02.010.001.12.365.0014.1009	4.4.90.52.00	242	110		1.635,15
02.010.001.12.366.0012.2056	3.3.90.30.00	249	110		192,70
02.010.001.12.367.0012.2056	3.3.90.30.00	250	110		130,80
02.015.003.23.695.0034.2051	3.3.90.32.00	287	100		5.576,90
02.015.003.23.695.0034.2051	3.3.90.39.00	288	100		50.372,10
02.017.001.04.122.0025.1018	3.3.90.39.00	305	100		1.192,50
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios					490.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>805.822,50</b>	<b>805.822,50</b>

# Município de Araruama

## Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA



### ANEXO II - DECRETO 120/2018

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2018

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2018	Receita Realizada		
		01/01 a 30/10/2018 (A)	01/01 a 30/10/2017 (B)	31/10 a 31/12/2017 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	67.927.757,95	61.772.612,22	44.427.575,55	5.328.168,71
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	1.648.072,33	398.576,12	537.446,39	83.239,81
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	52.379,40	2.840,58	59.736,58	3.585,18
1700.00.00 - Transferências Correntes	84.232.091,36	78.745.218,64	70.851.663,40	16.251.669,65
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	150.000,00	505.321,29	10.971.402,15	1.898.714,06
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	16.785.087,77	15.387.393,42	13.831.176,11	3.078.093,29
por restituição	0,00	6.720,06	15.160,99	1.554,00
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	894.677,30	2.788,50	0,00
99.1000.00.00 - Deduções	0,00	0,00	383,57	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>137.225.213,27</b>	<b>125.135.778,07</b>	<b>112.998.314,90</b>	<b>20.485.730,12</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2017: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

### RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{125.135.778,07}{112.998.314,90} \times 100$$

**TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 10,74\%$**

Arrecadação Período 01 a 06/2018 (C) x  $\Delta = 20.485.730,12 \times 10,74\%$

Arrecadação Projetada = 2.200.429,23

**Total 22.686.159,35**

#### Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 06/2018 (A)	125.135.778,07
Resultado após aplicação Tx Incremento	22.686.159,35
<b>SOMA</b>	<b>147.821.937,42</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	4.576.396,67
Previsão de Receita 2018 (-)	137.225.213,27
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>6.020.327,48</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>6.020.327,48</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECRETO Nº 123 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 6.272.097,79 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de Dezembro de 2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar**,

**por anulação parcial** no Orçamento Geral do Município – Gabinete da prefeita, Secretaria de Governo, Procuradoria Geral, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Público, Secretaria de Educação, FUNDEB, e Secretaria de Transportes; no valor total de R\$ 6.272.097,79 (Seis milhões, duzentos e setenta e dois mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentária.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2018.**

**Livia Bello**  
Prefeita

#### ANEXO I - DECRETO 123/2018

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.11.00	58	100	1.797.340,90	
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.91.13.00	63	100	49.894,53	
05.001.001.12.361.0012.2062	3.1.90.04.00	526	202	1.199.194,97	
05.001.001.12.361.0012.2062	3.1.90.11.00	528	202	2.650.388,39	
05.001.001.12.361.0012.2062	3.1.91.13.00	530	202	502.279,00	
05.001.001.12.365.0012.2062	3.1.90.04.00	542	202	73.000,00	
02.001.001.04.122.0042.2030	3.3.90.39.00	18	100		1.000,00
02.001.001.04.122.0046.2026	3.3.90.39.00	20	100		650,00
02.001.001.04.122.0046.2030	3.3.90.36.00	22	100		1.165,00
02.001.001.04.122.0046.2030	4.4.90.52.00	24	100		1.000,00
02.002.001.04.122.0041.2032	3.3.90.91.00	31	100		1.272,24
02.003.001.04.122.0046.2030	4.4.90.52.00	35	100		1.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.04.00	56	100		350.187,00
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.94.00	61	100		1.415,11
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.91.92.00	64	100		2.509,17
02.006.001.04.122.0046.2042	3.3.90.39.00	66	100		200.000,00
02.006.001.04.122.0046.2042	3.3.90.92.00	68	100		9.261,89
02.007.001.28.843.0049.3035	4.6.90.71.00	88	100		1.332,79
02.007.001.28.846.0050.2040	3.3.90.47.00	98	100		5.840,02
02.007.001.99.999.9999.2041	9.9.99.99.99	102	100		1.000.000,00
02.009.001.26.782.0046.2043	3.3.90.30.00	117	100		2.759,48
02.009.001.26.782.0046.2044	3.3.90.30.00	121	100		1.252,50
02.010.001.12.122.0046.2030	3.3.90.36.00	133	100		2.178,00
02.010.001.12.122.0046.2030	3.3.90.39.00	134	100		2.510,46
02.010.001.12.122.0053.2188	3.3.90.46.00	149	100		10.000,00
02.010.001.12.122.0053.2188	3.3.90.49.00	150	100		5.000,00
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	188	110		181.428,77
02.015.002.13.122.0046.2030	3.3.90.30.00	259	100		2.000,00
02.015.004.27.812.0035.2089	3.3.90.39.00	300	100		1.000,00
02.017.001.04.122.0025.1018	4.4.90.52.00	309	100		2.000,00
02.017.001.15.452.0032.2100	3.3.90.30.00	335	100		7.083,00
02.017.001.15.452.0032.2100	3.3.90.39.00	337	100		25.302,36
02.017.001.15.452.0032.2100	3.3.90.39.00	337	100		28.087,64
05.001.001.12.361.0012.2062	3.1.90.11.00	528	202		502.279,00
05.001.001.12.361.0012.2062	3.1.90.11.00	528	202		639.194,97
05.001.001.12.361.0012.2062	3.1.90.13.00	529	202		1.000.000,00
05.001.001.12.361.0012.2063	3.1.90.13.00	534	201		1.000.000,00
05.001.001.12.365.0012.2063	3.1.90.11.00	549	201		73.000,00
05.001.001.12.365.0012.2063	3.1.90.11.00	549	201		560.000,00
05.001.001.12.365.0012.2063	3.1.90.11.00	549	201		650.388,39
<b>TOTAL</b>				<b>6.272.097,79</b>	<b>6.272.097,79</b>

# Município de Araruama Poder Executivo



## **DECRETO Nº 125 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 5.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentária.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 01 de Novembro de 2018**

**Livia Bello  
Prefeita**

### **ANEXO ÚNICO - DECRETO 125/2018**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.272.0030.2180	3.1.90.92.00	769	104	5.000,00	
09.001.001.09.272.0030.2180	3.1.90.05.00	683	104		5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/SESAU/2018**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e R. D. R. PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP (CONTRATADA).**

**EXTRATO**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA**

**RIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Contratante) e R. D. R. PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP – CNPJ 05.966.632/0001-28 (Contratada).**

**OBJETO: ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.01/SESAU/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 01 (um) carro de som, para divulgação das campanhas organizadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) Araruama/Saúde Coletiva, sob orientações explícitas do Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde (SES) do Rio de Janeiro e Departamento de Odontologia de Araruama, conforme o teor constante do anexo I do aludido contrato, contido no processo administrativo de licitação sob o nº.21037/2017,

originado da Carta Convite nº.27/2017, e do processo de aditamento de nº.15012/2018.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº. 01/SESAU/2018, Termo de Aditamento nº. 02/2018, por novo período de 04 (quatro) meses ininterruptos, com início de 05 de outubro de 2018 e terminar em 05/fevereiro/2019.

**VALOR:** R\$6.235,00 (seis mil e duzentos e trinta e cinco reais) mensal, totalizando o valor de R\$24.940,00 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 02 de outubro de 2018.

## Licença Ambiental de Araruama

### **PROCESSO Nº 7384/2016**

**FERNANDO JOÃO ABELHA SALLES**, CPF nº 027.436.717-34, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 270/2018**, válida até 26/10/2022, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Legalização de Residência Multifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua 05, Lote 10 da Quadra 02, Loteamento Bairro Boa Sorte, Hospício, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.

### **PROCESSO Nº 2018/36586**

**B W CONSULTORIA VETERINARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.324.650/0001-49, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Ambiente, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, para a aprovação **CONSTRUÇÃO DE UMA CLÍNICA VETERINÁRIA**, construída no seguinte local, Rua Profª Sueli Brasil Flores, 88, Setor 1013, Loteamento 0868, Quadra 07, Lote 05 – Praia Seca – Araruama-RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

### **Processo nº 2018/15957**

Empresa **Patty Bueno Esmalteria EIRELI**, CNPJ nº 23.901.450/0001-50, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental de Operação** através do processo 2018/15957, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Cabeleireiros, manicure e pedicure situada no seguinte endereço: Avenida Brasil, Nº 10, Loja 109, Bairro Centro - Araruama/RJ- CEP: 28.970-000.

### **PROCESSO Nº 7515/2013**

**MARQUES CARIOCA LANCHONETE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.958.404/0001-46, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Ambiente, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 0209/2018**, válida até 30/07/2022, de acordo com o Decreto 047/2010; art.8; §2º, para as atividades de Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares em sua sede, situada na Rua Conselheiro Macedo Soares, 113 – Centro – Araruama – RJ, CEP: 28.970-000.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

### **Processo nº 2018/15957**

Empresa **Patty Bueno Esmalteria EIRELI**, CNPJ nº 23.901.450/0001-50, torna público que **RETIROU** a **Licença Ambiental de Operação** através do processo 2018/15957, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Cabeleireiros, manicure e pedicure situada no seguinte endereço: Avenida Brasil, Nº 10, Loja 109, Bairro Centro - Araruama/RJ- CEP: 28.970-000.

### **PROCESSO Nº 18493/2018**

**DROGARIA MAC DE ARARUAMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.993.127/0001-30, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Ambiente, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 0279/2018**, válida até 05/11/2022, de acordo com o Decreto 047/2010; art.8; §2º, para as atividades de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas Similares e Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, em sua sede, situada na Rua Francisco Andrade, 448, loja 109 A loja 209 A – Centro – Araruama – RJ, CEP: 28.970-000. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

## Prefeito apresenta “Avança Macaé” para ACIM e Firjan

Diante das expectativas sobre a nova etapa do licenciamento prévio do Terminal Portuário do São José do Barreto (Tepor), e os avanços no processo de concessão do Aeroporto da cidade, o governo municipal apresenta o projeto “Avança Macaé” como o novo marco no ciclo da retomada da economia da cidade, para membros das principais instituições e empresários da cidade.

Na noite desta terça-feira (6), as diretrizes da proposta que defende parceria entre o poder público e a iniciativa privada, como forma de garantir investimentos na infraestrutura local, baseada em compensação tributária, foi apresentada pelo prefeito Dr. Aluizio aos diretores da Associação Comercial e Industrial de Macaé (ACIM) e integrantes da Comissão Municipal da Firjan.

De acordo com o prefeito, o

projeto, que já tramita em caráter de urgência na Câmara, viabiliza obras importantes para fortalecer a logística direcionadas a todos os setores da economia, especialmente a nova fase do mercado do petróleo.

“O projeto viabiliza a Transportuária e, conseqüentemente, o Porto de forma real. A ideia é permitir que a iniciativa privada construa estrada, invista em infraestrutura, para viabilizar negócios que no futuro farão gerar emprego e renda, diversificando a nossa economia, garantindo equilíbrio para o futuro de Macaé”, disse o prefeito.

Segundo Dr. Aluizio, o projeto pode viabilizar também outros empreendimentos que demandam grande investimentos em infraestrutura, permitindo assim que o governo cuide de outras áreas importantes da gestão pública.

“Trabalhamos com todo o cuidado para propor uma iniciativa de integração entre o poder público e a iniciativa privada. Por isso, após a discussão na Câmara, vamos consultar o Tribunal de Justiça (TJ), para que não haja qualquer questionamento futuro”, garantiu o prefeito.

No encontro, Fabiano Crespo, do Grupo EBTE Engenharia, responsável pelo projeto do Tepor, destacou a importância da emissão da licença prévia da Transportuária, liberada nesta semana pela secretaria municipal do Ambiente.

A reunião contou também com a participação de membros da Rede Petróleo-Bacia de Campos e do Conventions and Visitors Bureau (CVB).

**Jornalista: Assessoria  
Gabinete do Prefeito  
macae.rj.gov.br**

## Festa do Servidor de Araruama reúne milhares de pessoas na Praça Antônio Raposo

Na tarde do último sábado, dia 03, a Prefeitura Municipal de Araruama realizou, na Praça Antônio Raposo, a Festa do Dia do Servidor Público. O evento reuniu milhares de pessoas que participaram do sorteio de muitos brindes e shows.

Na ocasião, os servidores municipais e seus familiares tiveram a oportunidade de desfrutar de um dia repleto de animação e alegria, que contou com a distribuição de suco, pipoca e cachorro-quente, além do sorteio de brindes, como: bicicleta, cafeteira, liquidificador, batedeira, ar-condicionado, churrasqueira elétrica, notebook,

fogão, geladeira, televisão entre outros.

As apresentações musicais ficaram por conta do cantor Zack Damasceno (ex-participante do The Voice Brasil) e da Banda Zona 22, que agitaram o público presente ao som de muito pop e rock.

A prefeita de Araruama, Livia de Chiquinho, comemorou o sucesso da festa, que teve o objetivo de homenagear àqueles que se dedicam o ano inteiro a servir aos cidadãos araruamenses.

**Assessoria de  
Comunicação Social  
Prefeitura Municipal de  
Araruama**

## Comércio aumenta previsão de vendas e contratações no Natal

Diante da melhora no cenário econômico, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) revisou para cima a previsão de vendas e contratações no setor varejista para o Natal neste ano.

Em meio à queda da inflação e dos juros, a entidade agora calcula que a data movimentará R\$ 34,5 bilhões na economia, um avanço de 2,8% em relação ao mesmo período do ano passado, ante previsão anterior de alta de 2,3%. A estimativa de

contratação de trabalhadores temporários também foi ampliada, de 72,7 mil para 76,5 mil vagas no período.

A CNC cita a menor pressão inflacionária, a melhora no mercado de trabalho e o consumo como fatores que vão contribuir no aumento das vendas e, conseqüentemente, na contratação de pessoal. “Além da menor pressão sobre a inflação, nos meses de agosto e setembro de 2018, o mercado de trabalho, lastro do consumo no País, registrou os maiores saldos de geração de va-

gas formais em cinco anos”, aponta o chefe de divisão econômica da entidade, Fabio Bentes.

Segundo a confederação, os principais aumentos nas vendas devem ser registrados pelos segmentos de hiper e supermercados, lojas de vestuário e artigos de uso pessoal e doméstico. A expectativa é que esses ramos respondam por cerca de 75% das vendas durante o Natal.

**Fonte: Governo do Brasil, com  
informações da CNC**

## Parceria entre Casa do Empreendedor e Banco do Brasil oferece microcrédito para empresários

Aos empreendedores que precisam de um financiamento para dar uma guinada nos negócios, a Casa do Empreendedor está oferecendo uma excelente oportunidade, através de uma parceria firmada esta semana com o Banco do Brasil. Todas as terças e quintas-feiras um agente do Banco do Brasil estará na Casa do Empreendedor para conversar com os empreendedores, oferecendo microcrédito, cartão corporativo, máquina de cartão, seguros, entre outros produtos.

De acordo com o superintendente da Casa do Empreendedor, Clésio Guimarães, esta é mais uma iniciativa da Prefeitura de Cabo Frio, através da Secretaria de

Fazenda, para incrementar e apoiar os empreendedores.

“A Casa do Empreendedor faz apenas a ponte entre o banco e o microempreendedor, que muitas vezes não tem acesso a esse tipo de atendimento nas agências bancárias”, disse Clésio Guimarães.

O atendimento acontece das 15h30 às 17h, às terças-feiras, e de 10h30 às 12h, às quintas-feiras.

A Casa do Empreendedor funciona ao lado da Câmara de Vereadores, no antigo prédio do arquivo municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17 horas.

**Redação  
Cabo Frio  
cabofrio.rj.gov.br**

## Mais de 520 veículos reforçam atendimento da assistência social

Para reforçar o atendimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas) em todo o País, o governo federal investiu R\$ 72,9 milhões na aquisição de 321 carros e 208 micro-ônibus. Os veículos vão atender 9 milhões de pessoas em 456 cidades.

Assim, os carros e os micro-ônibus da assistência social vão facilitar a mobilidade dos usuários do sistema com dificuldade de locomo-

ção e transporte e também das equipes multidisciplinares dos centros de assistência social.

Participaram da entrega dos veículos em Brasília o presidente da República, Michel Temer, ministros de Estado, prefeitos e outras autoridades.

**Sistema**  
Desde 2005, o Suas con-

centra os serviços de assistência social que são prestados a todos os cidadãos. Assim, os centros de assistência social oferecem proteção a pessoas em vulnerabilidade social ou que tiveram direitos violados por conta de abandono, maus-tratos, abuso sexual ou uso de drogas, por exemplo.

**Fonte: Ministério do  
Desenvolvimento Social**